



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001.18.09.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240802/0005-22

Torna-se público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, por meio da Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 11 de outubro de 2024

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANUEL MATOSO FILHO, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.** seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a **Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1506.1.051 - Construir/Ampliar/Reformar de Praças; Elemento de Despesa: 44.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.**

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R\$ 163.747,39 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)** e o valor máximo unitário estimado é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Memo



3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Pessoa Física ou Jurídica, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou Pessoa Jurídica da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



3.6.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item **3.6.4.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A vedação de que trata o item **3.6.7.** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem ao item **3.6.2.** poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto no item **3.6.2.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por



organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

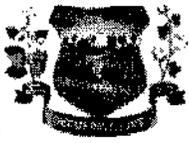
4.3.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens **4.3.** ou **4.4.** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.11. Será exigida, no momento da apresentação da proposta inicial, a comprovação do recolhimento de quantia de **1% (um por cento)** do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.11.1. A garantia acima referida deverá ser anexada em campo apropriado no sistema, quando do cadastramento da referida proposta de preços inicial.

4.11.2. A não-apresentação da garantia junto à proposta inicial, ensejará a desclassificação da licitante concorrente.

4.11.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

4.11.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.11.3.2. Seguro-garantia;

4.11.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.11.3.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço Unitário.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - Iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - Iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para, a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de **02 (duas) horas**, a partir da solicitação no sistema, prorrogável por igual período, diante da solicitação motivada da licitante.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. Habilitação Jurídica:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



- d)** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f)** decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g)** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g)** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



8.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da concorrência deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.1.4. Qualificação Técnica:

8.1.4.1. Prova de inscrição ou registro da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.1.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a participante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

a.1) PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA. (QUANTIDADE MÍNIMA: 211,65 M²).

a.2) ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO. (QUANTIDADE MÍNIMA: 34,49 M³).

a.3) MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)m C/REJUNTAMENTO. (QUANTIDADE MÍNIMA: 101,84 M).

8.1.4.3. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

a) Comprovação da participante possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is), reconhecido (s) pelo conselho competente, caso necessário, detentor (es) de



CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove (m) a execução dos serviços de características técnicas similares, ou de similar complexidade do objeto da presente dispensa contendo no mínimo:

a.1) PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

a.2) ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO.

a.3) MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07X0,30X1,00)m C/REJUNTAMENTO.

b) Apresentar comprovação do vínculo empregatício do profissional detentor do (s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervo técnicos, deverá comprovar através de cópia, os seguintes requisitos:

b.1) EMPREGADO: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional, bem como da informação da (GFIP) dos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores a presente dispensa;

b.2) SÓCIO: contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso;

b.3) DIRETOR: cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso, em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima; ou;

b.4) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: contrato de prestação de serviços, comprovando vínculo profissional da empresa para com o prestador de serviço, com firma reconhecida do contratado e do contratante.

c) Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e



apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam anexados no sistema, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **8.10**.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo máximo de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br.

10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.



10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidões referentes à Regularidade Fiscal.

10.4.8. As certidões acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital – ANEXO III, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. A garantia está prevista no instrumento contratual em anexo.

12. DO PRAZO DOS CONTRATOS

12.1. O prazo de vigência da contratação é de **05 (CINCO) MESES** contados da assinatura do instrumento contratual.

12.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no



período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

a) gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

b) fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

c) fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

d) fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

13.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

13.3. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 19 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.



- b)**acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c)**acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- d)**coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;
- e)**coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 19 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023;
- f)**constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- g)**coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;
- h)**emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e
- i)**diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

13.4. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:



- a)**prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- b)**anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c)**emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- d)**informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e)**comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
- f)**fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- g)**comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- h)**participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023; e
- i)**auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

13.5. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- a)**prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- b)**verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023; e

f) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

13.6. Cabe ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial, as atribuições de que tratam os arts. 21 e 22, ambos do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, no que couber.

13.7. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

13.8. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

13.9. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato de que trata o Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

b) a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

13.10. O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.



13.11. Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações, conforme o disposto no parágrafo único do art. 15 do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023.

13.12. As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

13.13. As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autoridade superior, nos limites de suas competências.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1. Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

15. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

16. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1. A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. As sanções administrativas estão previstas no Instrumento Contratual em anexo.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.



18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Russas/CE, 23 de setembro de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AV. DOM LINO, N° 831 - CENTRO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS**

TV. JOÃO NOGUEIRA DA COSTA, N° 001 - CENTRO



OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA

MANUEL MATOSO FILHO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Matoso Filho'.



Sumário

APRESENTAÇÃO	3
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL	3
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA.....	5
Considerações Gerais:	5
Localização do empreendimento.....	5
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	6
DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS.....	7
Projeto Arquitetônico	7
PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.....	7
Orçamento Básico	7
Fonte de Preços e Tabelas utilizadas:	8
Curva ABC	8
Cronograma Físico Financeiro	9
Memória de Cálculo dos Quantitativos	9
Composição do BDI.....	9
Encargos Sociais.....	9
Composições de Preços	10
PREMISSAS PARA LICITAÇÃO	10
Regime de execução	10
Prazos	10
Classificação.....	11
Acervo Técnico sugerido.....	11
CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	11
Normas	12
Materiais.....	12
Mão de Obra.....	13
Assistência Técnica e Administrativa	13
Despesas Indiretas e Encargos Sociais.....	13
Condições de Trabalho e Segurança da Obra	13
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA	14



APRESENTAÇÃO

Esse trabalho se propõe a descrever adequadamente o Projeto de Obra de Revitalização da Praça Manoel Matoso Filho, situado no Distrito de São Pedro, Zona Rural, no Município de Russas/CE, fornecendo informações importantes para execução da obra.

A obra deverá ser executada observando-se as normas técnicas da ABNT vigentes, à Lei 14.133/21 e ao edital e seus anexos, compostos pelos projetos, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

O relatório tem como finalidades:

- Apresentar soluções econômicas e viáveis para o problema ao nível de projeto executivo;
- Fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos das obras definidas para o Projeto da referida área;
- Fornecer peças gráficas (plantas baixas, cortes, seções e detalhes), memorial de cálculo e especificações técnicas.

O Relatório contém os seguintes capítulos:

- **Memorial Descritivo:**
 - Apresenta a estrutura do relatório, o resumo do projeto e a equipe que participou da elaboração do projeto, localiza, situa e descreve os estudos e projetos desenvolvidos, especificações técnicas
- **Orçamentação:**
 - Descreve as definições e apresenta o Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo dos Quantitativos, Curva ABC, Fonte de Preços, Composições de Preço Unitário, Cotações de Preço, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

- **Arquiteta e Urbanista Responsável:**

Aline Sousa Lima

- **Co-Participação:**

Nayandson Sousa Paz – Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Antônio José Rodrigues Cordeiro – Engenheiro Civil

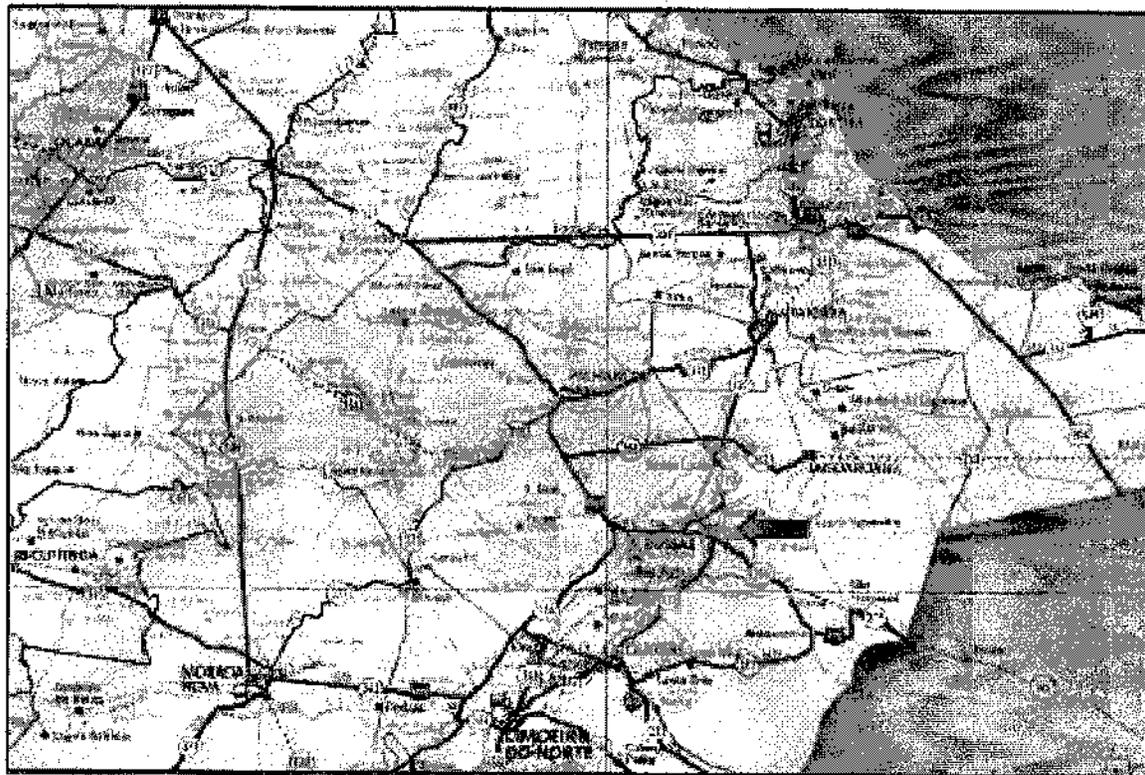
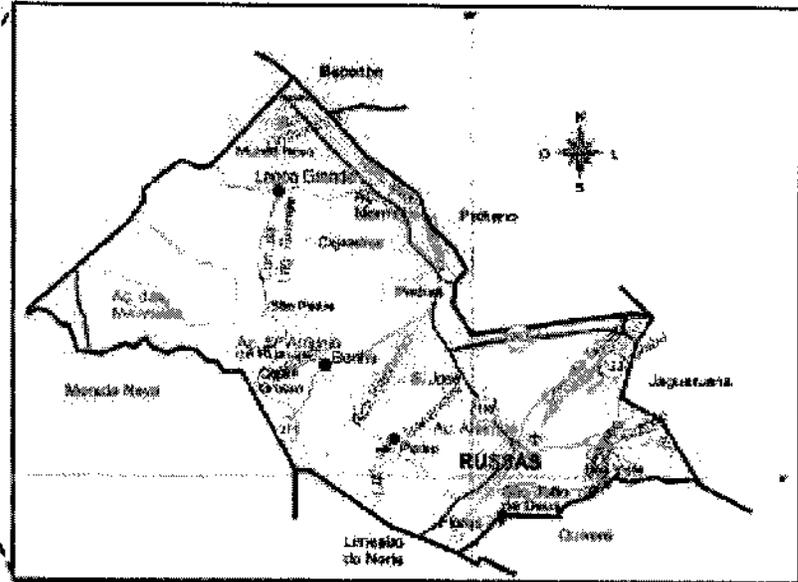
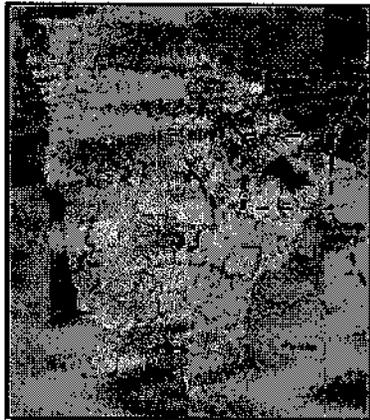


• **Engenheiro Fiscal:**

Antônio José Rodrigues Cordeiro – Engenheiro Civil

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município está localizado conforme os mapas abaixo:





CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA

Considerações Gerais:

Trata-se de um projeto que tem por objetivo revitalizar a praça já citada.

O piso será executado com intertravado na cor natural e alguns detalhes com intertravado colorido (cinza escuro). Existirão áreas de jardins com grama natural e arbustos pequeno do tipo mini lacre paulistinha. Os jardins centrais terão formato semicircular no qual seu perímetro inteiro será constituído por um banco de alvenaria com assento em madeira do tipo maçaranduba e no centro uma palmeira com refletores de jardim direcionados a ela. No banco com as larguras e extensões projetadas, a obra de revitalização também contara com acessibilidade em rampas e vagas de estacionamento, podendo estas dimensões serem observadas nas Peças Gráficas, com a Planta Baixa e os Cortes.

O construtor, para executar a obra, deverá levar em consideração estas duas peças. Para melhor organizar as peças gráficas e planejamento, existe uma prancha de localização que identifica onde acontecerão as intervenções.

Localização do empreendimento:

Coordenadas Geográficas: -4.816113, -38.208089

Endereço: Distrito de São Pedro

Bairro: Zona Rural

CEP: 62900-000

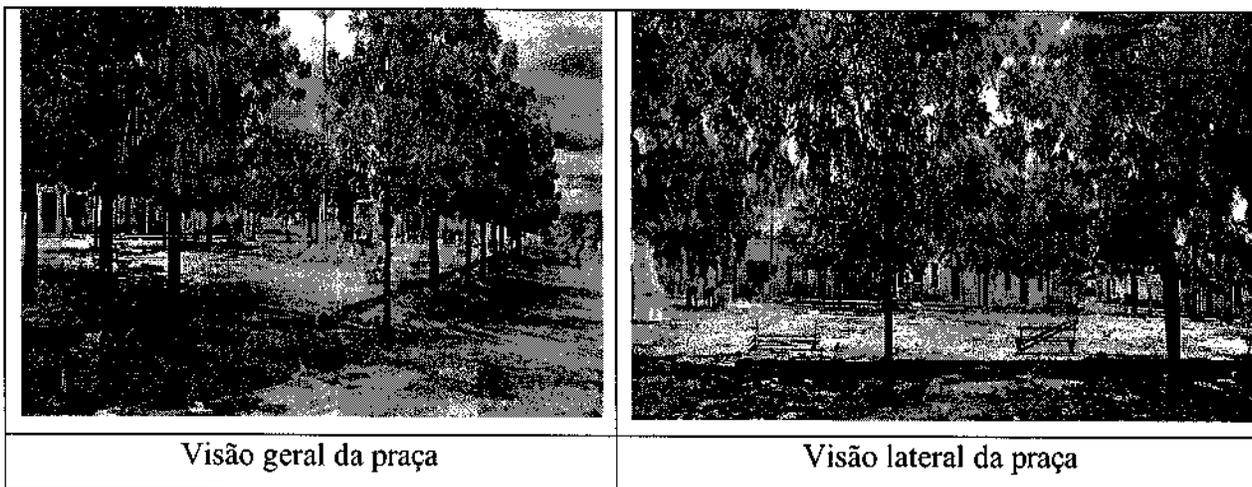
Cidade: Russas/CE



Fonte: Google Earth – data da imagem 01/08/2024



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



DESCRIÇÃO DO PROJETO

Essa praça, atualmente, possui uma área total de 689,82 m² a qual será toda revitalizada. Neste plano de trabalho será contemplada toda a extensão da praça, destacado no relatório fotográfico.

Durante os estudos preliminares realizados do projeto definiu-se as seguintes diretrizes:

- Revitalização completa da praça.
- Recuperação do piso com substituição por piso intertravado.
- Inclusão de rampas de acessibilidade.
- Substituição da instalação elétrica.
- Inclusão de áreas de piso em grama.
- Construção de estrutura em madeira.
- Construção de bancos em base de alvenaria e com assentos de madeira ripada.

A seguir exibimos de forma breve a descrição dos serviços a serem executados:

- **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Para o início da construção, deverá constar no terreno a placa padrão da obra com as informações necessárias. Como se realizará a construção da praça, torna-se necessário a demolições e instalações provisórias.
- **MOVIMENTO DE TERRA:** No tocante a movimentação de terra, inicialmente será realizada a limpeza do local e retirada de entulho. Após as demolições, as movimentações de terra serão executadas visando regularização do terreno e execução de fundações.
- **FUNDAÇÃO:** O item engloba a construção de um embasamento e outras peças estruturais necessárias.



- **ILUMINAÇÃO:** A instalação elétrica de iluminação será refeita e expandida para os novos ambientes.
- **PISO:** Será feito um novo revestimento de piso em intertravado com duas cores diferentes.
- **ALVENARIAS E ACABAMENTOS:** A etapa consiste no levantamento de algumas alvenarias e os acabamentos em granito polido.
- **BANCOS E PAISAGISMO:** A etapa compreende a construção dos bancos e a arborização e paisagismo da praça.
- **DIVERSOS:** O item descreve a instalação de lixeiras metálicas, corrimão na rampa de acesso, pinturas para sinalizações horizontais, placa de inauguração.

ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS

Para se chegar ao resultado deste projeto foram elaborados os seguintes projetos:

- Projeto de Arquitetônico da obra de revitalização da praça Manuel Matoso Filho;

Projeto Arquitetônico:

O projeto arquitetônico é uma representação técnica e detalhada da edificação, desenvolvida pela arquiteta. Ele engloba todos os aspectos relacionados à concepção visual e funcional da praça, além de detalhes como acabamentos, materiais e sistemas construtivos a serem utilizados. O objetivo principal do projeto arquitetônico é traduzir as necessidades e expectativas do cliente em uma proposta concreta e viável, que atenda aos requisitos estéticos, funcionais, técnicos e regulamentares.

PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Orçamento Básico:

Neste capítulo apresentaremos a definição de todas as planilhas relativas à orçamentação da obra, bem como todas as premissas básicas para sua elaboração.

Ao final deste relatório apresentaremos sequencialmente as seguintes planilhas:

- Planilha Orçamentária
- Planilha Orçamentária – Custo Direto
- Resumo do Orçamento
- Relatório Analítico – Composição de Custos
- Curva ABC dos Serviços



- Cronograma Físico Financeiro;
- Detalhamento da Composição do BDI;
- Detalhamento da Composição dos Encargos Sociais;
- Memória de Cálculo de Quantitativos;

O orçamento é a avaliação do custo de uma determinada obra ou serviço de engenharia a ser executado, onde são discriminados todos os serviços e materiais pertinentes e necessários à execução da obra. É a relação discriminada de serviços com os respectivos preços, unidades, quantidades, preços unitários, valores parciais e totais, resultantes das somas dos produtos das quantidades pelos preços unitários.

Os preços orçados consideram todos os encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, incidentes sobre o custo da mão de obra.

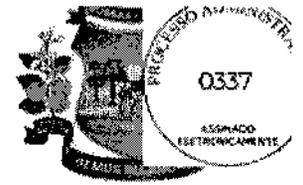
Fonte de Preços e Tabelas utilizadas:

Para elaboração deste orçamento adotou-se os preços básicos e oficiais das seguintes tabelas de Preço:

- Tabela **SEINFRA 28.1** vigente com desoneração (Disponível e publicada no site da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - <https://www.seinfra.ce.gov.br/tabela-de-custos>);
- Tabela **SINAPI/CE 06/2024** com desoneração (Disponível e publicada no site da Caixa Econômica Federal - <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi>);

Curva ABC:

A curva ABC é a categorização dos serviços de maiores valores ao de menores valores, classificando-os de A a C, onde na coluna A são os serviços de maiores valores, na coluna B os serviços de valor médio e na coluna C os serviços de menor valor.



Cronograma Físico Financeiro:

O cronograma físico e financeiro, propomos o avanço físico e o avanço financeiro da obra. No cronograma físico determinamos o avanço esperado da obra e no cronograma financeiro define os desembolsos mensais para fins de planejamento.

O tempo de duração proposto neste projeto baseia-se no tempo de obras anteriores com as mesmas características realizadas pela Prefeitura Municipal.

O Cronograma físico financeiro proposto para este projeto segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

Memória de Cálculo dos Quantitativos:

O levantamento de quantitativos é o processo de determinar a quantidade de cada um dos serviços de um projeto, tendo como objetivo dar informações sobre a preparação do orçamento. A memória de cálculo de quantitativos demonstra de forma clara e transparente o método de cálculo para se calcular a quantidade de cada item orçado.

A Memória de Cálculo segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

Composição do BDI

O BDI é a taxa de Bonificação e Despesas Indiretas das Obras. É um elemento primordial no processo de formação do preço final pois representa parcela relevante no valor final da obra.

A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que o detalhamento do BDI deve compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. No Estado do Ceará a apresentação do detalhamento do BDI no orçamento-base ganhou respaldo com a Resolução do TCE-CE nº 2.206/2012.

Para a obra em questão a Prefeitura Municipal adota na Composição do BDI o método e todos os limites propostos no Acórdão 2622/13 – TCU Plenário. O detalhamento do BDI segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

Encargos Sociais

A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que detalhamento de encargos sociais deve compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. Para tanto, o Município utilizou-



se da Composição de Encargos Sociais emitida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) na ocasião da publicação da Tabela de Preços Básicos utilizada para ser fonte de preços deste orçamento. O detalhamento dos Encargos Sociais segue no conjunto de planilhas apresentadas ao final deste capítulo.

Composições de Preços

As composições de custo unitário de serviços estão apresentadas com a discriminação separada de material e mão de obra, mostrando no final a somatória. A Súmula nº 258/2010, do TCU, passou a exigir que as composições de custos unitários devem compor o orçamento-base e as propostas das licitantes. Neste relatório constam as seguintes composições:

- Composições de Preços Unitárias (CPU) de Serviços constantes nas Tabelas Oficiais adotadas na Elaboração deste orçamento;

PREMISSAS PARA LICITAÇÃO

Regime de execução

O regime de execução utilizado será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cuja a contratação da execução da obra ou do serviço se faz por preço certo de unidades determinadas.

A escolha do regime se deu pela complexidade do empreendimento, que se trata de uma obra de revitalização de praça.

Prazos

- Ordem de serviço:
Sugere-se que a ordem de serviço seja realizada em um intervalo de 45 dias.
- Entrega temporária:
Será necessário um prazo de 15 dias para o recebimento temporário pelo fiscal da obra.
- Entrega definitiva:
Será necessário um prazo de 30 dias para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato.



Classificação:

O empreendimento se trata de uma **OBRA**, pois envolve intervenções no meio ambiente, por meio de um conjunto harmônico de ações, realizadas por profissionais de arquitetura e engenharia, que têm como objetivo inovar o espaço físico da natureza ou modificar a característica original de bens imóveis.

Acervo Técnico sugerido

- Primeira sugestão

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA – COM PACTAÇÃO MECANIZADA

Quantidade mínima sugerida: $423,29 * 50\% = 211,65 \text{ m}^2$

- Segunda sugestão

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

Quantidade mínima sugerida: $68,98 * 50\% = 34,49 \text{ m}^3$

- Terceira sugestão

MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO

Quantidade mínima sugerida: $203,38 * 50\% = 101,84 \text{ m}$

Justificativa: Dentre os itens classificados na categoria A da Curva ABC, o engenheiro responsável pelo orçamento e fiscalização julga os itens a seguir elencados como os de maior relevância para a execução da referida obra e, portanto, devem compor o acervo técnico sugerido dado o seu impacto econômico no orçamento.

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.



Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e a Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.



Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas à Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.



Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

1. SERVIÇOS PRÉ-LIMINARES

Deverá seguir de acordo com as peças gráficas e descrições mencionadas.

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Deverá ser executada placa padrão de obra em aço galvanizado, na rua especificada em orçamento anexo. A placa da obra deverá ter tamanho igual ou superior à 3,00m x 1,50m (base x altura).

Executar-se-á placa de obra em chapa de aço galvanizado com as seguintes informações:

- Nome do empreendimento;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



- Número do processo licitatório;
- Valor do empreendimento;
- Nome dos responsáveis técnicos pela fiscalização e execução com respectivos registros no CREA/CE e número das ART's;
- Nome da empresa vencedora do certame;
- Timbres do município de Russas/CE
- Endereço da obra;
- Slogan do CREA/CE

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

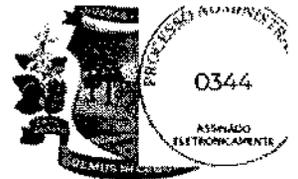
A demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento envolve a remoção estrutural de paredes construídas com tijolos, sem a intenção de reutilizar os materiais removidos. Este processo inclui procedimentos de segurança rigorosos, utilização de equipamentos como martelos pneumáticos ou escavadeiras, remoção adequada de entulho e destinação dos materiais para locais de descarte apropriados. A demolição é realizada de acordo com regulamentos ambientais e de segurança, visando minimizar impactos ambientais e preparar o espaço para futuras construções ou outros usos.

1.3. C3104 REMOÇÃO DE CERCAS

O item consiste na remoção de cercas envolve a desmontagem e retirada completa de todos os componentes da estrutura, como arames, mourões e estacas. O processo inclui cortar e soltar os fios ou arames e destinar adequadamente os materiais para descarte. Fazendo-se uso de ferramentas manuais ou maquinário leve para facilitar a remoção.

1.4. C2942 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA

A retirada desse tipo de pavimentação consiste em desmontar o calçamento, removendo manualmente ou com ferramentas apropriadas as pedras encaixadas. O processo inclui o levantamento das peças e limpeza da área.



1.5. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

O item envolve a remoção total das peças cerâmicas utilizando ferramentas manuais, como marreta e talhadeira, para soltar as placas do substrato. O processo inclui a quebra das cerâmicas e a separação dos fragmentos, que são descartados adequadamente, sem intenção de reutilização. Além disso, é feita a limpeza da superfície para a retirada de resíduos, preparando o local para futuras intervenções.

1.6. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

A carga manual de entulho em caminhão basculante envolve o carregamento manual de resíduos de construção, demolição ou reforma em um caminhão com caçamba basculante. Os trabalhadores utilizam ferramentas como pás e carrinhos de mão para carregar os materiais de forma segura e organizada. Esse método permite um controle preciso sobre a quantidade de entulho transportado e garante o cumprimento das normas ambientais durante o descarte dos resíduos.

1.7. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

O transporte de material, excluindo rochas, em caminhão por até 5 quilômetros consiste na movimentação eficiente de diversos tipos de materiais, como areia, terra ou cascalho, utilizando caminhões apropriados, como basculantes. Esse processo inclui carregamento seguro, distribuição equilibrada da carga, planejamento da rota adequada e descarga conforme as necessidades do projeto. A operação segue normas rigorosas de segurança e regulamentações ambientais para garantir o transporte e descarte adequados dos materiais.

1.8 C0369 BARRACÃO ABERTO

O barracão aberto é uma estrutura coberta, sem paredes laterais, projetada para abrigo e proteção. Ideal para armazenamento, espaço de trabalho ou abrigo temporário, possui cobertura resistente e grandes aberturas ou portas para acesso e ventilação. Confeccionado com materiais duráveis e com fundação simples, deve garantir segurança e estabilidade conforme normas e regulamentações locais.

Assinatura manuscrita em tinta preta no canto inferior direito da página.



1.9. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA

Instalações provisórias de água são sistemas temporários montados em locais como canteiros de obras ou eventos para fornecer água potável e suporte necessário. Incluem reservatórios, tubulações temporárias para distribuição, e às vezes, sistemas de tratamento para garantir a qualidade da água. Seguem normas rigorosas de saúde e segurança, são regularmente mantidas e desmontadas após o uso, assegurando a conformidade com regulamentações locais e o bem-estar dos usuários.

1.10. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica são sistemas temporários fundamentais montados em locais como canteiros de obras ou eventos. Elas incluem geração temporária de energia elétrica através de geradores, distribuição por cabos e quadros elétricos, instalação de linhas telefônicas temporárias para comunicação, e rede de dados temporária com cabos, switches e roteadores. Esses sistemas são mantidos, operados e desmontados conforme as necessidades do projeto, seguindo normas rigorosas de segurança e regulamentações locais para garantir eficiência e segurança durante todo o período de uso.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A movimentação de terra é um processo essencial na construção civil, que envolve a remoção, transporte e disposição de solo e rochas.

2.1 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

A escavação manual em campo aberto em terra até 2 metros de profundidade é um processo onde o solo é removido sem o uso de máquinas pesadas, utilizando ferramentas manuais como pás, enxadas e picaretas. Este método é empregado em áreas onde o acesso é restrito para equipamentos maiores ou onde é necessário controle preciso sobre a escavação. Os trabalhadores seguem medidas rigorosas de segurança enquanto removem o solo em camadas até atingir a profundidade desejada, garantindo que a vala seja preenchida conforme especificações do projeto após a conclusão da escavação.



2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA

O item refere-se ao processo de preencher uma vala com o material extraído durante a escavação e compactar manualmente esse material usando ferramentas simples, sem controle rigoroso de compactação. O objetivo é nivelar e estabilizar a área preenchida, garantindo que a superfície fique segura e estável. A compactação é feita de forma básica, sem equipamentos de controle avançados.

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUI-SIÇÃO

O item descreve o processo de preencher uma área com material adquirido especificamente para o projeto e compactar manualmente usando ferramentas simples, sem controle rigoroso. O objetivo é nivelar e estabilizar a área preenchida, assegurando uma superfície estável, apesar da compactação não ser monitorada de forma precisa.

3. FUNDAÇÃO

O item Fundação refere-se ao sistema estrutural subjacente que transfere as cargas da construção para o solo.

3.1 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

O item refere-se à aplicação de uma camada de concreto magro, com espessura de 5 cm, sobre blocos de coroamento ou sapatas. Esta camada proporciona uma base nivelada e estável, melhorando a aderência e proteção dos elementos de fundação. O concreto magro é uma mistura com menor quantidade de cimento, adequada para nivelamento e proteção.

3.2 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

O item refere-se à criação, instalação e remoção de formas de madeira serrada (espessura de 25 mm) para moldar sapatas de concreto. As formas são projetadas para serem reutilizadas até quatro vezes. O processo inclui a fabricação das formas, montagem precisa no local,



e desmontagem após o endurecimento do concreto, com manutenção e armazenamento para futura reutilização.

3.3 96558 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

O item refere-se à aplicação de concreto com resistência de 30 MPa para sapatas de fundação, utilizando uma bomba para o lançamento. O processo inclui o lançamento do concreto, seu adensamento para eliminar bolhas e garantir compactação, e o acabamento da superfície para obter um resultado uniforme e de qualidade.

3.4 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

O item refere-se à criação, instalação e remoção de formas de madeira serrada (espessura de 25 mm) para moldar sapatas de concreto. As formas são projetadas para serem reutilizadas até quatro vezes. O processo inclui a fabricação das formas, montagem precisa no local, e desmontagem após o endurecimento do concreto, com manutenção e armazenamento para futura reutilização.

3.5 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

O item refere-se ao serviço de concretagem de pilares, com FCK = 25 MPa e uso de bomba, envolve o lançamento do concreto na forma dos pilares, adensamento para remover bolhas de ar e garantir uniformidade, e acabamento para nivelar e suavizar a superfície.

3.6 92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

O item consiste na montagem e posicionamento das barras de aço nas formas antes da concretagem para reforçar a estrutura, garantindo resistência e estabilidade.



3.7 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

O item consiste na montagem e posicionamento das barras de aço nas formas antes da concretagem para reforçar a estrutura, garantindo resistência e estabilidade.

3.8 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021

O serviço de concreto ciclópico com FCK = 15 MPa inclui o uso de 30% de pedra de mão em volume real e abrange todas as etapas, desde a mistura até o lançamento do concreto. O concreto ciclópico é utilizado para fundações e estruturas de grande volume, oferecendo alta durabilidade e resistência.

3.9 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

O serviço envolve a fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, feita de madeira serrada com espessura de 25 mm e projetada para até 4 utilizações. A fôrma é montada para moldar a viga, desmontada após a cura do concreto e pode ser reutilizada.

3.10 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

O item refere-se a fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame em madeira serrada com espessura de 25 mm, projetada para até 4 utilizações. A fôrma é usada para moldar a viga baldrame e deve ser desmontada após o concreto secar para permitir a reutilização.



3.11 92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

O item consiste na montagem e posicionamento das barras de aço nas formas antes da concretagem para reforçar a estrutura, garantindo resistência e estabilidade.

3.12 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

O item consiste na montagem e posicionamento das barras de aço nas formas antes da concretagem para reforçar a estrutura, garantindo resistência e estabilidade.

3.13 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

O item consiste na construção de uma base sólida para suportar a estrutura de uma edificação. Neste caso específico, utiliza-se blocos estruturais de concreto com dimensões de 14x19x29 cm. A execução inclui o preparo e assentamento desses blocos utilizando uma argamassa adequada, preparada em betoneira para garantir uma mistura homogênea e de qualidade. A argamassa serve para unir os blocos e garantir a estabilidade e resistência da parede. Esse serviço é essencial para garantir a solidez e durabilidade da construção.

3.14 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

O serviço consiste na aplicação de duas camadas de um produto à base de asfalto em uma superfície, com o objetivo de protegê-la contra a umidade e infiltrações. A emulsão asfáltica é espalhada uniformemente sobre a superfície a ser impermeabilizada, criando uma barreira resistente à água. A aplicação em duas demãos garante uma cobertura mais eficaz e duradoura.



3.15 98536 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023

O item refere-se a aplicação de uma camada de argamassa composta por cimento e areia na proporção de 1:3, com uma espessura de 2 cm. Ele é utilizado para proteger mecanicamente superfícies horizontais, oferecendo maior resistência ao desgaste e à abrasão.

4. ILUMINAÇÃO

4.1 C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO

O item refere-se a montagem de um quadro elétrico utilizado para distribuir a energia elétrica para diferentes circuitos em uma instalação. Esse quadro é instalado sobre a superfície da parede (sobrepôr) e é dividido em até 6 seções, permitindo a organização e separação dos circuitos. O barramento é um componente que facilita a distribuição da energia de forma segura e eficiente entre os disjuntores, que protegem cada circuito individualmente.

4.2 I6491 DISJUNTOR MONOPOLAR 6A

O serviço de instalação de um disjuntor monopolar de 6A envolve a colocação de um dispositivo de proteção no quadro de distribuição elétrica. Esse disjuntor é responsável por proteger um único circuito (monopolar) contra sobrecargas e curtos-circuitos, interrompendo automaticamente o fluxo de corrente elétrica se a corrente ultrapassar 6 amperes (6A). Isso ajuda a evitar danos aos equipamentos elétricos e prevenir incêndios ou outros riscos elétricos.

4.3 C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W

O serviço envolve a montagem de uma luminária discreta, geralmente utilizada para iluminar corredores, escadas ou áreas de circulação. Essa luminária é embutida na parede ou no piso, ficando parcialmente oculta, e possui um soquete E-27, que é compatível com lâmpadas fluorescentes eletrônicas compactas de 9 watts (9W). O objetivo desse serviço é fornecer uma iluminação suave e direcionada, melhorando a segurança e a estética do ambiente.



4.4 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

O serviço consiste na disponibilização e colocação de cabos elétricos de cobre com seção transversal de 1,5 mm², que são flexíveis e possuem isolamento anti-chama, capaz de suportar tensões de 0,6/1,0 kV. Esses cabos são utilizados para alimentar circuitos terminais, que são os circuitos finais de distribuição de energia em uma instalação elétrica, como os que alimentam tomadas e pontos de luz. O serviço assegura a conexão segura e eficiente dos circuitos, conforme as normas de segurança elétrica.

4.5 C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"

O serviço envolve a montagem de tubulações de PVC com diâmetro de 1/2 polegada, usadas para proteger e conduzir fiação elétrica em uma instalação. O condutele é uma peça de conexão que permite mudanças de direção, junções ou saídas de fios dentro do eletroduto. Esse serviço é essencial para garantir a organização, proteção contra danos físicos e segurança da instalação elétrica.

4.6 C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

O serviço envolve a edificação de uma estrutura retangular de alvenaria com dimensões de 40x40 cm na base e 60 cm de altura, utilizando tijolos comuns cortados ao meio. A base da caixa é reforçada com um lastro de concreto, que garante estabilidade e durabilidade, e a parte superior é fechada com uma tampa de concreto. Essa caixa é geralmente utilizada para abrigar instalações elétricas, hidráulicas, ou outros equipamentos subterrâneos, oferecendo proteção e fácil acesso para manutenção.

4.7 COMP 10012 LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

O serviço abrange tanto a montagem da luminária quanto a instalação do poste de concreto. A luminária possui quatro braços (pétalas), cada um equipado com uma lâmpada de vapor metálico de 150 watts, ideal para iluminar grandes áreas externas. O poste de concreto, com



altura total de 12 metros e 10,20 metros de altura livre, é incluído no serviço, garantindo que a luminária seja instalada em uma posição elevada para proporcionar ampla cobertura luminosa e durabilidade estrutural.

4.8 COMP 10013 LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (UN)

O serviço envolve a montagem de uma luminária composta por quatro braços (pétalas) instalados no topo de um poste de concreto de 12 metros de altura total, com 10,20 metros de altura livre para iluminação. Cada braço da luminária é equipado com uma lâmpada de vapor metálico de 150 watts, que oferece uma iluminação potente e eficiente, ideal para áreas externas como ruas, avenidas ou grandes pátios. O poste garante a elevação adequada da luminária, proporcionando ampla cobertura de luz.

5. PISOS

5.1 C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

O serviço consiste na colocação de peças de concreto pré-moldado com dimensões de 7 cm de largura, 30 cm de altura e 1 metro de comprimento, usadas para delimitar calçadas, guias ou canteiros. Após a instalação das peças, é realizado o rejuntamento, que consiste em preencher as juntas entre os blocos com material adequado, garantindo a estabilidade, a durabilidade e o acabamento estético do meio-fio. Esse serviço é essencial para a organização e proteção das bordas de vias e calçadas.

5.2 C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O serviço envolve a colocação de blocos de concreto intertravados em formato de tijolinho, com dimensões de 20x10 cm e 4 cm de espessura. Após a disposição das peças sobre o solo preparado, é realizada a compactação mecanizada, que consiste em compactar o piso com equipamentos especializados para garantir a estabilidade, o nivelamento e a durabilidade da pavimentação. Esse tipo de piso é comumente utilizado em calçadas, estacionamentos e áreas externas, oferecendo resistência e um acabamento estético uniforme.



5.3 C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O serviço consiste na colocação de blocos de concreto intertravados em formato de tijolinho, com dimensões de 20x10 cm e 4 cm de espessura, em diferentes cores. Após a colocação das peças sobre o solo preparado, é feita a compactação mecanizada, utilizando equipamentos específicos para garantir a firmeza, o nivelamento e a durabilidade do pavimento. Esse tipo de piso é ideal para calçadas, praças e áreas externas, proporcionando não só resistência e durabilidade, mas também um acabamento visualmente atraente devido à variedade de cores.

5.4 C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

O serviço envolve a instalação de placas especiais utilizadas para orientar pessoas com deficiência visual em áreas externas. As placas de concreto têm 3 cm de espessura e são assentadas sobre uma base preparada, utilizando argamassa para fixação. O piso podotátil possui texturas específicas que indicam direções ou alertam sobre obstáculos, proporcionando segurança e acessibilidade em locais como calçadas, praças e entradas de edifícios.

5.5 C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS

O serviço tem a finalidade de criar uma barreira que impede o crescimento de ervas daninhas ou mato indesejado. A lona plástica é colocada sobre o solo ou área de plantio para bloquear a luz solar e impedir que as sementes germinem, ajudando a manter o espaço livre de vegetação indesejada e facilitando a manutenção do local.

5.6 C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

A escavação manual em campo aberto em terra até 2 metros de profundidade é um processo onde o solo é removido sem o uso de máquinas pesadas, utilizando ferramentas manuais como pás, enxadas e picaretas. Este método é empregado em áreas onde o acesso é restrito para equipamentos maiores ou onde é necessário controle preciso sobre a escavação. Os trabalhadores seguem medidas rigorosas de segurança enquanto removem o solo em camadas até atingir a profundidade desejada, garantindo que a vala seja preenchida conforme especificações do projeto após a conclusão da escavação.



5.7 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

O item consiste na construção de uma base sólida para suportar a estrutura de uma edificação. Neste caso específico, utiliza-se blocos estruturais de concreto com dimensões de 14x19x29 cm. A execução inclui o preparo e assentamento desses blocos utilizando uma argamassa adequada, preparada em betoneira para garantir uma mistura homogênea e de qualidade. A argamassa serve para unir os blocos e garantir a estabilidade e resistência da parede. Esse serviço é essencial para garantir a solidez e durabilidade da construção.

5.8 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

O serviço consiste na aplicação de duas camadas de um produto à base de asfalto em uma superfície, com o objetivo de protegê-la contra a umidade e infiltrações. A emulsão asfáltica é espalhada uniformemente sobre a superfície a ser impermeabilizada, criando uma barreira resistente à água. A aplicação em duas demãos garante uma cobertura mais eficaz e duradoura.

5.9 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

O serviço envolve a aplicação de uma camada de chapisco, que é uma argamassa de base aplicada para garantir a aderência de revestimentos futuros. O chapisco é aplicado em alvenaria e estruturas de concreto na fachada, utilizando uma colher de pedreiro para espalhar a argamassa. A mistura é preparada com um traço de 1 parte de cimento para 3 partes de areia em uma betoneira com capacidade de 400 litros, garantindo a homogeneidade e a qualidade da argamassa. Este processo visa melhorar a aderência e a durabilidade do revestimento.

5.10 98536 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023

O item refere-se a aplicação de uma camada de argamassa composta por cimento e areia na proporção de 1:3, com uma espessura de 2 cm. Ele é utilizado para proteger mecanicamente superfícies horizontais, oferecendo maior resistência ao desgaste e à abrasão.

5.11 C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

O serviço consiste na aplicação de uma camada de argamassa sobre paredes ou superfícies, usando uma mistura de cimento e areia. O traço da argamassa é de 1 parte de cimento para 3 partes de areia, sem peneirar a areia, o que pode deixar a textura um pouco mais áspera. O emboço é uma camada preparatória que proporciona uma superfície mais uniforme e prepara a base para o acabamento final, como reboco ou revestimento.

5.12 C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

O serviço envolve a aplicação de uma camada final de argamassa sobre paredes ou superfícies, utilizando uma mistura de cimento e areia peneirada. O traço é de 1 parte de cimento para 3 partes de areia peneirada, o que garante uma textura mais uniforme e acabamento liso. O reboco proporciona uma superfície suave e esteticamente agradável, além de ajudar a proteger e preparar a base para pintura ou outros acabamentos finais.

5.13 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021

Esse serviço consiste na aplicação manual de uma pintura em piso utilizando tinta epóxi, realizada em duas demãos. O processo inclui a preparação da superfície com a aplicação de um primer epóxi, garantindo uma melhor aderência e durabilidade do acabamento final.

6. ALVENARIA E ACABAMENTO

6.1 C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

O serviço consiste na construção de paredes utilizando tijolos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19 cm. A argamassa usada para unir os tijolos é uma mistura de cal hidratada com uma proporção de 1 parte de cal, 2 partes de areia e 8 partes de cimento. A espessura da alvenaria é de 10 cm. Esse tipo de construção é ideal para oferecer resistência, durabilidade e isolamento térmico, sendo comum em paredes externas e internas de edificações.





6.2 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

O serviço envolve a aplicação de uma camada de chapisco, que é uma argamassa de base aplicada para garantir a aderência de revestimentos futuros. O chapisco é aplicado em alvenaria e estruturas de concreto na fachada, utilizando uma colher de pedreiro para espalhar a argamassa. A mistura é preparada com um traço de 1 parte de cimento para 3 partes de areia em uma betoneira com capacidade de 400 litros, garantindo a homogeneidade e a qualidade da argamassa. Este processo visa melhorar a aderência e a durabilidade do revestimento.

6.3 C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3

O serviço consiste na aplicação de uma camada de argamassa sobre paredes ou superfícies, usando uma mistura de cimento e areia. O traço da argamassa é de 1 parte de cimento para 3 partes de areia, sem peneirar a areia, o que pode deixar a textura um pouco mais áspera. O emboço é uma camada preparatória que proporciona uma superfície mais uniforme e prepara a base para o acabamento final, como reboco ou revestimento.

6.4 C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

O serviço envolve a aplicação de uma camada final de argamassa sobre paredes ou superfícies, utilizando uma mistura de cimento e areia peneirada. O traço é de 1 parte de cimento para 3 partes de areia peneirada, o que garante uma textura mais uniforme e acabamento liso. O reboco proporciona uma superfície suave e esteticamente agradável, além de ajudar a proteger e preparar a base para pintura ou outros acabamentos finais.

6.5 I2094 TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)

O serviço consiste na aplicação de um revestimento de primer epóxi sobre superfícies, geralmente antes da aplicação de uma camada final de tinta ou revestimento. O primer epóxi serve para preparar a superfície, melhorando a aderência da tinta final, proporcionando uma base uniforme e protegendo o substrato contra corrosão, umidade e desgaste. É especialmente

eficaz em superfícies de metal e concreto, garantindo maior durabilidade e desempenho da pintura final.

6.6 95696 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

O serviço consiste na pintura de superfícies externas das paredes de uma casa usando tinta látex acrílica. O processo inclui a aplicação manual da tinta, geralmente com rolo ou pincel, em duas camadas para garantir uma cobertura uniforme e durável. A primeira demão é aplicada para selar a superfície e proporcionar a base, enquanto a segunda demão é aplicada para melhorar a opacidade e o acabamento, resultando em uma superfície resistente às condições climáticas e com um acabamento estético.

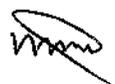
7. RECUPERAÇÃO DO BUSTO

7.1 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020

O serviço envolve o processo de alisar e preparar superfícies metálicas usando técnicas manuais de lixamento. Esse serviço é realizado para remover imperfeições, ferrugem, ou camadas antigas de tinta e garantir uma superfície lisa e limpa. O lixamento é feito utilizando lixas de diferentes granulometrias, de acordo com a necessidade, e é essencial para preparar o metal para pintura ou outros tratamentos, assegurando a adesão adequada e um acabamento de alta qualidade.

7.2 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

O serviço consiste na aplicação de tinta acrílica em superfícies metálicas utilizando um pulverizador. O processo inclui duas camadas de pintura para garantir uma cobertura completa e um acabamento uniforme. A pintura pulverizada é ideal para obter uma aplicação eficiente e suave em grandes superfícies metálicas, proporcionando proteção e um acabamento estético de alta qualidade. A pintura é feita diretamente no local da obra, exceto em perfis metálicos específicos que não são cobertos por esse serviço.





7.3 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

O item refere-se consiste na aplicação de massa látex em paredes, com duas demãos para garantir um acabamento uniforme e de alta qualidade. Após a aplicação da massa, é realizado o lixamento manual para obter uma superfície lisa e preparada para pintura ou outros acabamentos finais. Esse processo assegura uma base suave e bem preparada, proporcionando um acabamento estético superior.

7.4 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

O serviço consiste na pintura manual de paredes externas de casas com tinta látex acrílica. São aplicadas duas camadas para garantir uma cobertura uniforme e durável. A primeira demão atua como base, enquanto a segunda proporciona um acabamento final liso e resistente, adequado para suportar as condições climáticas externas.

8. BANCO E PAISAGISMO

8.1 C1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL

O serviço consiste na instalação de grama em áreas externas, incluindo o fornecimento do material necessário. O serviço envolve a preparação do solo, o fornecimento e colocação da grama, e o ajuste para garantir uma superfície uniforme. A grama é escolhida de acordo com a necessidade do ambiente, garantindo uma cobertura verde e saudável para jardins, parques ou outras áreas externas.

8.2 C0113 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS

O item refere-se ao plantio de arbustos ornamentais, seguido de sua manutenção por um período de 60 dias. Durante esse tempo, são realizadas atividades como rega, poda, controle de pragas e adubação, garantindo o desenvolvimento saudável das plantas e a preservação de sua estética.



8.3 COMPOSIÇÃO 01 BANCO DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA 4,00 x 0,40 M

O serviço consiste na construção e instalação de um banco com assento de madeira de lei montado sobre uma base de alvenaria. O banco tem dimensões de 4,00 metros de comprimento por 0,40 metros de largura. A base de alvenaria oferece suporte estrutural e estabilidade, enquanto o assento de madeira proporciona conforto. O serviço inclui a construção da base de alvenaria e a instalação do assento de madeira.

8.4 COMP 1012 BANCO SEMI-CIRCULAR DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA (UN)

O item consiste na construção de um banco semicircular com assento de madeira montado sobre uma base de alvenaria. A base de alvenaria é projetada para suportar a estrutura do banco e garantir estabilidade. O assento de madeira de lei é moldado em formato semicircular, proporcionando um design estético e confortável. O serviço inclui a construção da base e a instalação do assento de madeira.

9. DIVERSOS

9.1 1003307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

O item consiste na instalação de uma lixeira metálica dupla com capacidade de 60 litros. A lixeira é composta por um tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática para proteção e durabilidade. A instalação é feita sobre um piso de concreto existente, garantindo que a lixeira esteja firmemente posicionada e pronta para uso.

9.2 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

O serviço refere-se a pintura de piso com tinta acrílica, utilizando aplicação manual em duas camadas para garantir uma cobertura completa e durável. O serviço inclui a aplicação de um fundo preparador antes das demãos de tinta, o que melhora a aderência e a qualidade do



acabamento final. A preparação e a aplicação são realizadas para garantir um resultado uniforme e resistente.

9.3 I8424 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35) cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO

O serviço consiste na confecção e instalação de uma placa de inauguração de obra com dimensões de 35x35 cm, feita em aço inox. A placa apresenta impressão em baixo relevo, o que confere um acabamento elegante e durável. A utilização do aço inox garante resistência e uma aparência profissional para a identificação e celebração da conclusão da obra.

9.4 C1628 LIMPEZA GERAL

O item refere-se na execução de uma limpeza completa em determinado local, incluindo a remoção de sujeira, detritos e resíduos em todas as superfícies. Ele pode abranger varrição, lavagem, desinfecção e descarte adequado do lixo, visando manter o ambiente limpo, organizado e higienizado.

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
Assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
ID: 5488 - CNIC: 04834430340 - CNIC: 04834430340
Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
Data: 2024.09.09 11:46:56-03'00"

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 376460

ALINE SOUSA LIMA:034717873137313
Assinado digitalmente por ALINE SOUSA LIMA:03471787313
Data: 2024.09.09 13:28:18-03'00"

ALINE SOUSA LIMA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/CE A139790-7



COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06%	47,67%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00%	0,00%

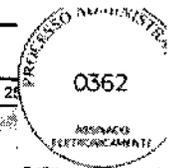
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
	TOTAL	3,00%
R+S+G	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
R	RISCO	0,97%
S+G	Seguro + Garantia	0,80%
	TOTAL	1,77%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas	0,59%
	TOTAL	0,59%
L	LUCRO	
	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,16%
I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00%
	PIS	0,65%
	ISS	3,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 25,92%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 2%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		Altura	Compriment	QTD
PLACA MODELO DA PREFEITURA	Altura * Comprimento	1,50000000	3,00000000	4,50
				4,50

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		Altura	Compriment	Espessura	Área	QTD
LESTE (V2-V3)	Área * Espessura	0,00000000	0,00000000	0,25000000	30,93000000	7,73
OESTE (V1-V4)	Área * Espessura	0,00000000	0,00000000	0,25000000	26,65500000	6,66
NORTE (V1-V2)	Área * Espessura	0,00000000	0,00000000	0,25000000	14,56000000	3,64
SUL (V3-V4)	Área * Espessura	0,00000000	0,00000000	0,25000000	8,67000000	2,17
CASA DE TV	Área * Espessura	2,25000000	4,44000000	0,15000000	9,99000000	1,50
BANCO PERTO DO BUSCO	Área * Espessura	0,62000000	2,60000000	0,15000000	1,61000000	0,24
						21,94

1.3. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		Espessura	Área	QTD
PISO DE CONCRETO SIMPLES EM TODA A PRAÇA	Área * Espessura	0,10000000	689,82000000	68,98
				68,98

1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		Área	Espessura	QTD
ENTULHO DEMOLIÇÃO DO EMBASAMENTO	Área * Espessura	80,81000000	0,25000000	20,20
ENTULHO DEMOLIÇÃO DO PISO DE CONCRETO SIMPLES	Área * Espessura	689,82000000	0,10000000	68,98
ENTULHO DA CASA DE TV	Área * Espessura	9,99000000	0,15000000	1,50
BANCO PRÓXIMO AO BUSTO	Área * Espessura	1,61000000	0,15000000	0,24
				90,92

1.5. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

		Área	Espessura	QTD
ENTULHO DEMOLIÇÃO DO EMBASAMENTO	Área * Espessura	80,81000000	0,25000000	20,20
ENTULHO DEMOLIÇÃO PISO CONCRETO SIMPLES	Área * Espessura	689,82000000	0,10000000	68,98
ENTULHO CASA DE TV	Área * Espessura	9,99000000	0,15000000	1,50
ENTULHO BANCO PRÓXIMO AO BUSTO	Área * Espessura	1,61000000	0,15000000	0,24
				90,92

1.6. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

		Área	QTD
CANTEIRO DE OBRA	Área	8,00000000	8,00
			8,00

1.7. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

		Quantidade	QTD
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

[Handwritten signature]



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE:	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.8. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

	Quantidade	QTD
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00000000	1,00
		1,00

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	Altura	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
ASSENTAMENTO DOS BLOCOS (60X60) COM 15 CM DE ESPAÇO PARA FÔRMA E 5CM DE LASTRO	Altura * Comprimento * Largura * Quantidade	0,74000000	0,75000000	0,60000000	22,00000000	7,33
VALA PARA O CONCRETO CICLÓPICO	Altura * Comprimento * Largura * Quantidade	0,69000000	46,60000000	0,20000000	1,00000000	6,43
ASSENTAMENTO DE MEIO FIO (CONTORNO DA PRAÇA E ÁREA DE VEGETAÇÃO)	Altura * Comprimento * Largura * Quantidade	0,10000000	203,20000000	0,15000000	1,00000000	3,05
						16,81

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

	Quantidade	VOL	QTD	
ESCAVAÇÃO - VOL. BLOCO - VOL. CICLÓPICO-MEIO FIO	VOL * Quantidade	1,00000000	7,04000000	7,04
				7,04

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

	Altura	Area	QTD	
ATERRO PARA NIVELAMENTO DA PRAÇA COM ELEVAÇÃO DE 20CM	Altura * Area	0,10000000	689,82000000	68,98
				68,98

3.1. C0619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

	Altura	Compriment	Espessura	Quantidade	QTD	
B1 AO B22	Altura * Comprimento * Espessura * Quantidade	0,60000000	0,60000000	0,05000000	22,00000000	0,40
						0,40

3.2. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

	Altura	Compriment	Quantidade	QTD	
B1 AO B22 (4 UTILIZAÇÕES)	Altura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,60000000	22,00000000	7,92
					7,92

3.3. 96558 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

	Altura	Compriment	Largura	Quantidade	QTD	
B1 AO B22	Altura * Comprimento * Largura * Quantidade	0,60000000	0,60000000	0,60000000	22,00000000	4,75
						4,75

V. Lima



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE:	VERSÃO:
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

3.4. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

		Comp	Largura	Altura	Quantidade	COEF
P1 AO P22 4 UTILIZAÇÕES	(Comp + Largura) * Altura * COEF * Quantidade	0,30000000	0,20000000	0,60000000	22,00000000	0,50000000

		QTD
P1 AO P22 4 UTILIZAÇÕES	(Comp + Largura) * Altura * COEF * Quantidade	3,30
		3,30

3.5. 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

		Altura	Compriment	Largura	Quantidade	QTD
P1 AO P22	Altura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,20000000	0,30000000	22,00000000	2,64
						2,64

3.6. 92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		KG	COEF	QTD
ARMADURAS TRANSVERSAIS DOS PILARES	KG * COEF	38,81000000	1,10000000	42,89
				42,89

3.7. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		COEF	KG	QTD
ARMADURA LONGITUDINAL DOS PILARES	COEF * KG	1,10000000	72,76000000	80,04
				80,04

3.8. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

		Altura	Largura	Compriment	Quantidade	QTD
3 X V1	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,20000000	1,50000000	3,00000000	0,54
12 X V2	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,20000000	2,43000000	12,00000000	3,50
1 X V3	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,20000000	1,95000000	1,00000000	0,23
1 X V4	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,20000000	1,90000000	1,00000000	0,23
2 X V5	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,20000000	2,60000000	2,00000000	0,62
1 X V6	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	0,20000000	2,05000000	1,00000000	0,25
1 X V7	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,00000000	0,00000000	1,84000000	1,00000000	0,00
						5,37



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEMFORA	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			84,44%
			85,06%
			47,57%
			0,00%
			0,00%

3.9. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

		Altura	Compriment	Quantidade	FACES	UTILIZAÇÃOE
3 X V1	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,30000000	1,50000000	3,00000000	2,00000000	4,00000000
12 X V2	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,30000000	2,43000000	12,00000000	2,00000000	4,00000000
1 X V3	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,30000000	1,95000000	1,00000000	2,00000000	4,00000000
1 X V4	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,30000000	1,90000000	1,00000000	2,00000000	4,00000000
2 X V5	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,30000000	2,60000000	2,00000000	2,00000000	4,00000000
1 X V6	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,30000000	2,05000000	1,00000000	2,00000000	4,00000000
1 X V7	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,30000000	1,84000000	1,00000000	2,00000000	4,00000000

		QTD
3 X V1	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,67
12 X V2	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	4,37
1 X V3	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,29
1 X V4	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,28
2 X V5	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,78
1 X V6	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,31
1 X V7	Altura * Comprimento * Quantidade * FACES / UTILIZAÇÕES	0,28
		8,99

3.10. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

		Altura	Largura	Compriment	Quantidade	QTD
3 X V1	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,20000000	1,50000000	3,00000000	0,27
12 X V2	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,20000000	2,43000000	12,00000000	1,75
1 X V3	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,20000000	1,95000000	1,00000000	0,12
1 X V4	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,20000000	1,90000000	1,00000000	0,11
2 X V5	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,20000000	2,60000000	2,00000000	0,31
1 X V6	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,20000000	2,05000000	1,00000000	0,12
1 X .	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,20000000	1,84000000	1,00000000	0,11
						2,79

3.11. 92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		COEF	KG	QTD
ARMADURAS TRANSVERSAIS DA CINTA DE AMARRAÇÃO	KG * COEF	1,10000000	53,15000000	58,47
				58,47

3.12. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		COEF	KG	QTD
ARMADURA LONGITUDINAL DA CINTA DE AMARRAÇÃO	COEF * KG	1,10000000	154,24000000	169,66
				169,66

3.13. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

		Altura	Largura	Compriment	Quantidade	QTD
3 X V1	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,14000000	1,50000000	3,00000000	0,19
12 X V2	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,14000000	2,43000000	12,00000000	1,22
1 X V3	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,14000000	1,95000000	1,00000000	0,08
1 X V4	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,14000000	1,90000000	1,00000000	0,08
2 X V5	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,14000000	2,60000000	2,00000000	0,22
1 X V6	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,14000000	2,05000000	1,00000000	0,09
1 X V7	Altura * Largura * Comprimento * Quantidade	0,30000000	0,14000000	1,84000000	1,00000000	0,08
						1,96



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	2%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE:	SENFRA	VERSÃO:	028,1 COM DESONERAÇÃO	HDRA:	84,44%
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

3.14. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

		Altura	Compriment	QTD
MURO DE CONTENÇÃO	Altura * Comprimento	1,40000000	46,60000000	65,24
				65,24

3.15. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 (M2)

		Altura	Compriment	QTD
ÁREA INTERNA DO MURO DE CONTENÇÃO	Altura * Comprimento	0,60000000	46,60000000	27,96
				27,96

4.1 2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		Quantidade	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO DE DOIS CIRCUITOS (1 PARA CADA 2 SPOT)	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

4.2. 16491 DISJUNTOR MONOPOLAR 6A (UN)

		Quantidade	QTD
UM DISJUNTOR PARA CADA CIRCUITO	Quantidade	2,00000000	2,00
			2,00

4.3. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

		Quantidade	QTD
LUMINÁRIAS SPOT	Quantidade	4,00000000	4,00
			4,00

4.4. 51925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		Compriment	Quantidade	QTD
1 CIRCUITO	Comprimento * Quantidade	21,17000000	3,00000000	63,51
2 CIRCUITO	Comprimento * Quantidade	24,02000000	3,00000000	72,06
				135,57

4.5. C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

		Compriment	QTD
1 CIRCUITO	Comprimento	11,39000000	11,39
2 CIRCUITO	Comprimento	12,92000000	12,92
			24,31

4.6. C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 28															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																	



	Quantidade	QTD
2 CAIXAS PRÓXIMAS AOS SPOTS DO CIRCUITO 1	2,00000000	2,00
2 CAIXAS PRÓXIMAS AOS SPOTS DO CIRCUITO 2	2,00000000	2,00
1 CAIXAS PRÓXIMAS AOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1,00000000	1,00
		5,00

4.7. COMP 10012 LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN) (UN)

	Quantidade	QTD
TROCA DE POSTE AO SUL DA PRAÇA (SENDO A IGREJA AO NORTE)	1,00000000	1,00
		1,00

4.8. COMP 10013 LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (UN)

	Quantidade	QTD
TROCA DE LUMINÁRIAS PÉTALAS AO POSTE PRÓXIMO À IGREJA E NO POSTE CENTRAL DA PRAÇA	2,00000000	2,00
		2,00

5.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	Comprimento	QTD
ÁREA DE VEGETAÇÃO	147,70000000	147,70
ENTORNO DA PRAÇA	55,98000000	55,98
		203,68

5.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	Area	QTD
PISO INTERTRAVADO CINZA MOJORITYÁRIO PARA A PRAÇA	423,29000000	423,29
		423,29

5.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	Area	QTD
PISO INTERTRAVADO CINZA ESCURO NO CONTORNO DOS BANCOS E NA REGIÃO DOS VASOS	59,36000000	59,36
PISO INTERTRAVADO AZUL ESPECIAL NA ÁREA DE ACESSIBILIDADE	11,22000000	11,22
		70,58

5.4. C4624 PISO PODETÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

	Area	QTD
PISO PODETÁTIL NOS ACESSOS DOS PCD's	2,50000000	2,50
		2,50

5.5. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 2
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

	Area	QTD
PISO INTERTRAVADO	493,87000000	493,87
		493,87

5.6. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	Altura	Compriment	Largura	Quantidade	QTD
ASSENTAMENTO DO EMBASAMENTO NAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	0,40000000	12,44000000	0,20000000	2,00000000	1,99
					1,99

5.7. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

	Altura	Largura	Compriment	Quantidade	QTD
EMBASAMENTO DA ACESSIBILIDADE	0,80000000	0,14000000	12,44000000	2,00000000	2,79
					2,79

5.8. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
EMBASAMENTO DA ACESSIBILIDADE	1,80000000	12,44000000	2,00000000	44,78
				44,78

5.9. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
EMBASAMENTO DA ACESSIBILIDADE	1,80000000	12,44000000	2,00000000	44,78
				44,78

5.10. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 (M2)

	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
REGIÃO INTERNA DO EMBASAMENTO DA ACESSIBILIDADE	0,80000000	12,44000000	2,00000000	19,90
				19,90

5.11. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
EMBASAMENTO DA ACESSIBILIDADE	0,60000000	12,44000000	2,00000000	7,46
				7,46

5.12. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
EMBASAMENTO DA ACESSIBILIDADE	0,60000000	12,44000000	2,00000000	14,93
				14,93



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 2%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



5.13. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

		Altura	Compriment	Quantidade	QTD
EMBASAMENTO DA ACESSIBILIDADE (AMARELO ALERTA)	Altura * Comprimento * Quantidade	0,60000000	12,44000000	2,00000000	14,93
					14,93

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	Area	QTD
BASE PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA DE INAUGURAÇÃO	2,22500000	2,23
		2,23

6.2. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

	Area	Altura	Compriment	QTD	
ÁREA EXTERNA E INTERNA DO MURO DE AMARRAÇÃO	Altura * Comprimento	0,00000000	1,40000000	46,60000000	65,24
BASE PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	Area	2,23000000	0,00000000	0,00000000	2,23
					67,47

6.3. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

	Area	Altura	Compriment	QTD	
ÁREA EXTERNA DO MURO DE AMARRAÇÃO	Altura * Comprimento	0,00000000	0,80000000	46,60000000	37,28
BASE PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	Area	2,22500000	0,00000000	0,00000000	2,23
					39,51

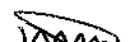
6.4. 1028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	Area	Altura	Compriment	QTD	
BASE PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	Area	2,22500000	0,00000000	0,00000000	2,23
ÁREA EXTERNA DO MURO DE AMARRAÇÃO	Altura * Comprimento	0,00000000	0,80000000	46,60000000	37,28
					39,51

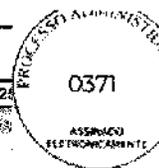
6.5. I2094 TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER) (L)

	Area	Coef	Altura	Compriment	QTD	
BASE PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	Area * Coef	2,22500000	0,02500000	0,00000000	0,00000000	0,06
BASE ANTIGA DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	Area * Coef	2,22500000	0,02500000	0,00000000	0,00000000	0,06
ÁREA EXTERNA DO MURO PARA AMARRAÇÃO (40m²/L)	Altura * Comprimento * Coef	0,00000000	0,02500000	0,80000000	46,60000000	0,93
						1,05

6.6. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	2
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	ORÇAMENTO:	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	ORÇAMENTO:	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,08% 47,57%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	ORÇAMENTO:	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	Area	Altura	Compriment	QTD	
BASE PARA COLOCAÇÃO DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	Area	2,23000000	0,00000000	0,00000000	2,23
BASE ANTIGA DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA	Area	2,23000000	0,00000000	0,00000000	2,23
ÁREA EXTERNA DO MURO PARA AMARRAÇÃO	Altura * Comprimento	0,80000000	46,60000000		37,28
					41,74

7.1. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

	Area	QTD	
BUSTO CENTRAL DA PRAÇA	Area	1,00000000	1,00
			1,00

7.2 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EJETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

	Area	QTD	
BUSTO CENTRAL DA PRAÇA	Area	1,00000000	1,00
			1,00

7.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

	Altura	Compriment	QTD	
BASE DO BUSTO	Altura * Comprimento	0,62000000	2,60000000	1,61
				1,61

7.4. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

	Altura	Compriment	QTD	
BASE DO BUSTO	Altura * Comprimento	0,62000000	2,60000000	1,61
				1,61

8.1 1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

	Area	QTD	
PAISAGISMO	Area	92,66000000	92,66
			92,66

8.2. C0113 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

	Area	QTD	
CONTOR NAS DUAS ÁREAS QUE FICARÃO COM O TERRENO NATURAL	Area	20,88000000	20,88
			20,88

8.3. COMPOSIÇÃO 01 BANCO DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA 4,00 x 0,40 M (UN)

	Quantidade	QTD	
BANCOS DISTRIBUÍDOS PELA PRAÇA	Quantidade	4,00000000	4,00
			4,00

8.4. COMP 1012 BANCO SEMI-CIRCULAR DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA (UN) (UN)

	Quantidade	QTD	
BANCOS EM VOLTA DO BUSTO	Quantidade	2,00000000	2,00

1000



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 25	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	PONTE:	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

9.1. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
LIXEIRAS	2,00000000	2,00
		2,00

9.2. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

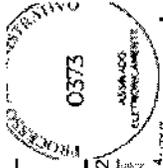
	Altura	Compriment	Quantidade	QTD
PINTURA BRANCA DE IMAGEM PCD'S NAS ACESSIBILIDADES	1,20000000	1,20000000	3,00000000	4,32
				4,32

9.3. 10424 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (UN)

	Quantidade	QTD
PLACA DE INAUGURAÇÃO AO LADO DA PLACA JÁ EXISTENTE COM NOVO APOIO DE MESMAS DIMENSÕES	1,00000000	1,00
		1,00

9.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

	Area	QTD
LIMPEZA DA PRAÇA	689,82000000	689,82
		689,82



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

0373

ATA DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA:	PRÓPRIA	47,97%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
					SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES								
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	R\$ 183,41	R\$ 230,95	R\$ 19.630,71	R\$ 24.718,54
DEMOLIÇÕES								
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	21,94	R\$ 62,63	R\$ 78,86	R\$ 1.374,10	R\$ 1.730,19
104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	68,98	R\$ 112,32	R\$ 141,43	R\$ 7.747,83	R\$ 9.755,84
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	90,92	R\$ 28,37	R\$ 35,72	R\$ 2.579,40	R\$ 3.247,66
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	90,92	R\$ 32,17	R\$ 40,51	R\$ 2.924,90	R\$ 3.683,17
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
C0369	BARRAÇÃO ABERTO	SEINFRA	M2	8,00	R\$ 144,89	R\$ 182,45	R\$ 1.159,12	R\$ 1.459,60
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.691,51	R\$ 1.343,32	R\$ 1.691,51
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.111,29	R\$ 1.676,69	R\$ 2.111,29
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	16,81	R\$ 54,09	R\$ 68,11	R\$ 909,25	R\$ 1.144,93
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	7,04	R\$ 31,38	R\$ 39,51	R\$ 220,92	R\$ 278,15
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	68,98	R\$ 108,38	R\$ 136,47	R\$ 7.476,05	R\$ 9.413,70
FUNDAÇÃO								
BLOCOS								
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,40	R\$ 39,40	R\$ 49,61	R\$ 15,76	R\$ 19,84
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	7,92	R\$ 132,83	R\$ 167,26	R\$ 1.052,01	R\$ 1.324,70
96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	4,75	R\$ 734,80	R\$ 925,26	R\$ 3.490,30	R\$ 4.394,99
PILAR								
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,30	R\$ 132,83	R\$ 167,26	R\$ 438,34	R\$ 551,96
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022, PS	SINAPI	M3	2,64	R\$ 634,61	R\$ 799,10	R\$ 1.675,37	R\$ 2.109,62
92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	42,69	R\$ 14,73	R\$ 18,55	R\$ 628,82	R\$ 791,90
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	80,04	R\$ 11,72	R\$ 14,76	R\$ 938,07	R\$ 1.181,39
BALDRAME								

PLANILHA ORÇAMENTÁRI

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JÚLIO

DATA: 09/09/2024 BDI: 2

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.

LOCAL: SÃO PEDRO, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

FONTE: SEINFRA
 026.1 COM DESONERAÇÃO 84,41%
 SINAPI 2024/07 COM DESONERAÇÃO 66,06%
 PRÓPRIA 47,87%
 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
					SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,37	R\$ 587,03	R\$ 739,19	R\$ 3.152,35	R\$ 3.969,45	
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,99	R\$ 132,83	R\$ 167,26	R\$ 928,48	R\$ 1.109,15	
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,79	R\$ 703,79	R\$ 886,21	R\$ 1.963,57	R\$ 2.472,53	
92916	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	58,47	R\$ 14,73	R\$ 18,55	R\$ 861,26	R\$ 1.084,62	
92919	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	169,66	R\$ 11,72	R\$ 14,76	R\$ 1.988,42	R\$ 2.504,18	
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	1,96	R\$ 1.011,75	R\$ 1.274,00	R\$ 1.983,03	R\$ 2.497,04	
IMPERMEABILIZAÇÃO									
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	65,24	R\$ 43,84	R\$ 55,20	R\$ 2.860,12	R\$ 3.601,25	
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	27,96	R\$ 36,73	R\$ 46,25	R\$ 1.026,97	R\$ 1.293,15	
ILUMINAÇÃO									
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 214,51	R\$ 270,11	R\$ 270,11	R\$ 270,11	
I6491	DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 29,26	R\$ 36,84	R\$ 58,52	R\$ 73,68	
C4957	LUMINARIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 70,50	R\$ 88,77	R\$ 282,00	R\$ 355,08	
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	135,57	R\$ 3,66	R\$ 4,61	R\$ 496,19	R\$ 624,98	
C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	24,31	R\$ 19,19	R\$ 24,16	R\$ 466,51	R\$ 587,33	
C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO CÔMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 297,90	R\$ 375,12	R\$ 1.489,50	R\$ 1.875,60	
COMP 10012	LUMINARIA 4 PETALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOUR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 4.804,68	R\$ 6.050,05	R\$ 4.804,68	R\$ 6.050,05	
COMP 10013	LUMINARIA 4 PETALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOUR METÁLICO DE 150W	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 2.279,24	R\$ 2.870,02	R\$ 4.558,48	R\$ 5.740,04	
PISO									
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	203,68	R\$ 27,49	R\$ 34,62	R\$ 5.599,16	R\$ 7.051,40	
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	423,29	R\$ 50,91	R\$ 64,11	R\$ 21.549,69	R\$ 27.137,12	
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	70,58	R\$ 59,07	R\$ 74,38	R\$ 4.169,16	R\$ 5.249,74	
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,50	R\$ 141,98	R\$ 178,78	R\$ 354,95	R\$ 446,95	
C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	M2	493,87	R\$ 1,43	R\$ 1,80	R\$ 706,23	R\$ 888,97	
ACESSIBILIDADE									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,99	R\$ 54,09	R\$ 68,11	R\$ 107,64	R\$ 135,54	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

0376

ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAO PEURO

DATA: 09/09/2024 BDI: 2

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

FONTE: SEINFRA SINAPI PROPRIA

HORA: 84,4%

SEINFRA SINAPI PROPRIA

2024-07 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%

0,00% 0,06%

DESCRICO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.

LOCAL: SÃO PEDRO, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
					SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.333,55	R\$ 1.679,21	R\$ 2.667,10	R\$ 3.358,42
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	4,32	R\$ 20,90	R\$ 26,32	R\$ 90,29	R\$ 113,70
18424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 753,75	R\$ 949,12	R\$ 753,75	R\$ 949,12
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	689,82	R\$ 12,92	R\$ 16,27	R\$ 8.912,47	R\$ 11.223,37
					VALOR BDI TOTAL:		R\$ 33.709,25	
					VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 130.038,14	
					VALOR TOTAL:		R\$ 163.747,39	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREÇO USADO PARA REAPROVEITAMENTO
0377
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200

VALOR: R\$ 183,41

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,6280

VALOR: R\$ 62,63

1.3. 104790 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

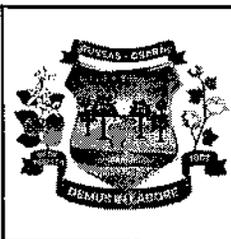
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90965 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 8,96	R\$ 7,79
50004 COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 33,43	R\$ 38,00
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,86950000	R\$ 26,25	R\$ 22,82
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	1,13700000	R\$ 28,89	R\$ 32,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 101,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07220000	R\$ 25,97	R\$ 1,87
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44790000	R\$ 20,11	R\$ 9,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,87

VALOR: R\$ 112,32

1.4. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8500	R\$ 15,0840
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,0840



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	21
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2912	
VALOR:					R\$ 28,37	

1.5. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7100	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 32,1711	
VALOR:					R\$ 32,17	

1.6. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

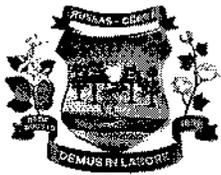
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 6,8900	R\$ 4,3579
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 11,0900	R\$ 1,1378
I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 4,5700	R\$ 0,4689
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 1,7400	R\$ 5,5854
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 11,2800	R\$ 0,7716
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 3,8900	R\$ 0,3991
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 22,1100	R\$ 37,7948
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 17,2300	R\$ 1,7678
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 36,6400	R\$ 3,7593
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 25,0600	R\$ 17,1360
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 16,7600	R\$ 3,4291
TOTAL Material:					R\$ 76,6077	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 24,1600	R\$ 24,7809
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 24,1600	R\$ 12,3892
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	R\$ 18,4600	R\$ 23,6676
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 60,8377	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 502,8900	R\$ 7,4428
TOTAL Serviço:					R\$ 7,4428	
VALOR:					R\$ 144,89	

1.7. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,6900	R\$ 19,6900
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,7900	R\$ 100,7900
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 6,4000	R\$ 64,0000



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0379
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,57%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I10268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 584,7500	R\$ 292,3750
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 34,5400	R\$ 345,4000
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 15,1800	R\$ 75,9000
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 14,2000	R\$ 7,1000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 34,2400
TOTAL Material:						R\$ 939,4950

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 193,2800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 340,9600	

Item	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 502,8900	R\$ 62,8613
TOTAL Serviço:					R\$ 62,8613	
VALOR:					R\$ 1.343,32	

1.8. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,0200	R\$ 24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 4,1400	R\$ 8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 7,1400	R\$ 42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 3,3000
I2203	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500	R\$ 29,1500
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
TOTAL Material:					R\$ 1.676,6900	
VALOR:					R\$ 1.676,69	

2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878	
VALOR:					R\$ 54,09	

2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 31,38
--------	-----------

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

VALOR:	R\$ 108,38
--------	------------

3.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 25,97	R\$ 8,80
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 20,11	R\$ 2,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,26

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 407,90	R\$ 28,14
TOTAL Serviço:					R\$ 28,14

VALOR:	R\$ 39,40
--------	-----------

3.2. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 28,81	R\$ 8,12
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 30,20	R\$ 2,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 10,23

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 7,74	R\$ 0,12
00005074 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 15,25	R\$ 0,07
00005073 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 13,87	R\$ 0,52
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 16,80	R\$ 0,78
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 3,94	R\$ 14,21
00006212 TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 18,67	R\$ 22,90
TOTAL Material:					R\$ 38,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 21,00	R\$ 22,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERSÃO	IGRA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 25,63	R\$ 61,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 84,00
					VALOR:	R\$ 132,83

3.3. 96558 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13300000	R\$ 0,45	R\$ 0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,16100000	R\$ 1,23	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,24

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,26000000	R\$ 556,84	R\$ 701,61
TOTAL Material:					R\$ 701,61	

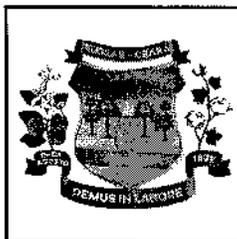
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58700000	R\$ 25,97	R\$ 15,24
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88100000	R\$ 20,11	R\$ 17,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,95	
VALOR:					R\$ 734,80	

3.4. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 28,81	R\$ 8,12
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 30,20	R\$ 2,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,23

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 7,74	R\$ 0,12
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 15,25	R\$ 0,07
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 13,87	R\$ 0,52
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 16,80	R\$ 0,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 3,94	R\$ 14,21
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 18,67	R\$ 22,90
TOTAL Material:					R\$ 38,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 21,00	R\$ 22,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 25,63	R\$ 61,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 84,00
					VALOR:	R\$ 132,83

3.5. 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento	Quanto Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,45	R\$ 0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,23	R\$ 0,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 540,22	R\$ 595,86
					TOTAL Material:	R\$ 595,86

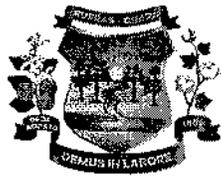
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 25,63	R\$ 5,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 25,97	R\$ 5,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 20,11	R\$ 27,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,59
					VALOR:	R\$ 634,81

3.6. 103672 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,73	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
					TOTAL Material:	R\$ 0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02330000	R\$ 21,09	R\$ 0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	R\$ 25,83	R\$ 3,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,17

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,96	R\$ 9,96
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,96
					VALOR:	R\$ 14,73



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.7. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,73	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11

TOTAL Material: R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01160000	R\$ 21,09	R\$ 0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07090000	R\$ 25,83	R\$ 1,83

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15

TOTAL Serviço: R\$ 9,15

VALOR: R\$ 11,72

3.8. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,63770000	R\$ 0,45	R\$ 0,28
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21980000	R\$ 1,23	R\$ 0,27

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,45430000	R\$ 108,69	R\$ 49,37

TOTAL Material: R\$ 49,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67020000	R\$ 25,97	R\$ 43,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,46840000	R\$ 20,11	R\$ 130,07

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 173,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80500000	R\$ 451,77	R\$ 363,67

TOTAL Serviço: R\$ 363,67

VALOR: R\$ 587,03

3.9. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 28,81	R\$ 8,12
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 30,20	R\$ 2,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 10,23

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 7,74	R\$ 0,12
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 15,25	R\$ 0,07
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 13,87	R\$ 0,52
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 16,80	R\$ 0,78
0,517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 3,94	R\$ 14,21
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 18,67	R\$ 22,90
TOTAL Material:						R\$ 38,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 21,00	R\$ 22,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 25,63	R\$ 61,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 84,00
VALOR:						R\$ 132,83

3.10. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

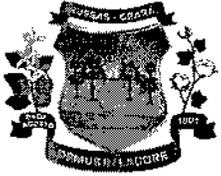
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R\$ 0,45	R\$ 0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R\$ 1,23	R\$ 0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,14

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R\$ 556,84	R\$ 684,91
TOTAL Material:						R\$ 684,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R\$ 25,97	R\$ 8,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 20,11	R\$ 10,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,74
VALOR:						R\$ 703,79

3.11. 92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	-------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESO ADMINISTRATIVO
0385
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	2%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORNTE:	VERBÃO	HORA:	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	202407 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,73	R\$ 0,39
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:						R\$ 0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02330000	R\$ 21,09	R\$ 0,49
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14280000	R\$ 25,83	R\$ 3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,17

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,96	R\$ 9,96
TOTAL Serviço:					R\$ 9,96
VALOR:					R\$ 14,73

3.12. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,73	R\$ 0,39
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01160000	R\$ 21,09	R\$ 0,24
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07090000	R\$ 25,83	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,07

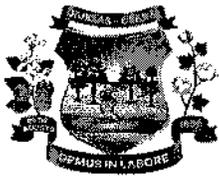
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,15	R\$ 9,15
TOTAL Serviço:					R\$ 9,15
VALOR:					R\$ 11,72

3.13. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034566 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 4,61	R\$ 563,66
TOTAL Material:					R\$ 563,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	R\$ 25,97	R\$ 266,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	R\$ 20,11	R\$ 103,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 369,73

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 602,84	R\$ 78,36
					TOTAL Serviço:	R\$ 78,36
					VALOR:	R\$ 1.011,75

3.14. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,48	R\$ 30,72
					TOTAL Material:	R\$ 30,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,25	R\$ 1,96
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,97	R\$ 11,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,12
					VALOR:	R\$ 43,84

3.15. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 2,73	R\$ 2,83
					TOTAL Material:	R\$ 2,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45410000	R\$ 25,97	R\$ 11,79
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10240000	R\$ 20,11	R\$ 2,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	R\$ 802,56	R\$ 20,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 20,06
					VALOR:	R\$ 36,73

4.1. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
					TOTAL Material:	R\$ 162,6100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	21
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9000
					VALOR:	R\$ 214,51

4.2. I6491 DISJUNTOR MONOPOLAR 6A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6491	DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,2600	R\$ 29,2600
					TOTAL Material:	R\$ 29,2600
					VALOR:	R\$ 29,26

4.3. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1467	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,5200	R\$ 14,5200
I9454	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,7300	R\$ 12,7300
					TOTAL Material:	R\$ 27,2500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,2500
					VALOR:	R\$ 70,50

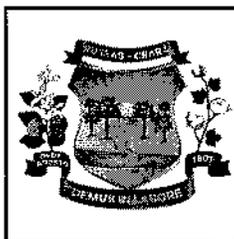
4.4. 91925 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,05	R\$ 2,54
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 2,57

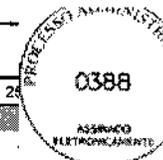
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 21,46	R\$ 0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 26,28	R\$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,09
					VALOR:	R\$ 3,66

4.5. C1204 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2" (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 10,5400	R\$ 10,5400
					TOTAL Material:	R\$ 10,5400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA: 09/09/2024	BDI: 2											
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06% 47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%												
SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%												
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%												
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE													

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,8300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,6500	
VALOR:					R\$ 19,19	

4.6. C0603 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
99	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10500000	R\$ 83,5800	R\$ 8,7759
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 100,5000	R\$ 4,2210
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,2416
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,17800000	R\$ 0,7100	R\$ 18,5864
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	100,80000000	R\$ 0,4700	R\$ 47,3760
TOTAL Material:					R\$ 98,5387	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,90700000	R\$ 24,1600	R\$ 70,2331
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,30800000	R\$ 18,4600	R\$ 97,9857
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 199,3660	
VALOR:					R\$ 297,90	

4.7. COMP 10012 LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 40,17	R\$ 160,68
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 5,04	R\$ 60,48
I0503	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 44,53	R\$ 178,12
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 4,57	R\$ 54,84
I1484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 49,12	R\$ 196,48
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 255,90	R\$ 1.023,60
I6794	NÚCLEO P/01 LUMINÁRIA FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 57,70	R\$ 230,80
I9474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 68,69	R\$ 274,76
TOTAL Material:					R\$ 2.179,76	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 19,10	R\$ 43,93



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0389
ASSINADO
ELECTRONICAMENTE

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	2%
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTES	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 24,15	R\$ 55,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 99,48
Serviço						
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2.525,44	R\$ 2.525,44
TOTAL Serviço:						R\$ 2.525,44
VALOR:						R\$ 4.804,68

4.8. COMP 10013 LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 40,17	R\$ 160,68
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 5,04	R\$ 60,48
10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 44,53	R\$ 178,12
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 4,57	R\$ 54,84
11484	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 49,12	R\$ 196,48
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 255,90	R\$ 1.023,60
16794	NÚCLEO P/01 LUMINÁRIA FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 57,70	R\$ 230,80
19474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 68,69	R\$ 274,76
TOTAL Material:						R\$ 2.179,76

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 19,10	R\$ 43,93
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 24,15	R\$ 55,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 99,48
VALOR:						R\$ 2.279,24

5.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

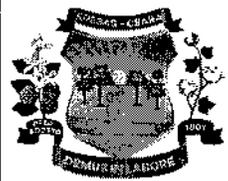
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,8600	R\$ 15,8600
TOTAL Material:						R\$ 15,8600

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,3488
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,6456
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,9944

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,2900	R\$ 0,6313
TOTAL Serviço:						R\$ 0,6313
VALOR:						R\$ 27,49

5.2. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERBAO	HCRA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0900	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
TOTAL Material:						R\$ 41,4586

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 50,91

5.3. C5027 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0900	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,8700	R\$ 44,3700
TOTAL Material:						R\$ 49,6186

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 59,07

5.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:						R\$ 80,2480

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,7310
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 141,98
--------	------------

5.5. C5225 LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348 LONA PLASTICA PRETA	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 1,1500	R\$ 1,2075
TOTAL Material:					R\$ 1,2075

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,00490000	R\$ 24,1600	R\$ 0,1184
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00590000	R\$ 18,4600	R\$ 0,1089
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,2273

VALOR:	R\$ 1,43
--------	----------

5.6. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878

VALOR:	R\$ 54,09
--------	-----------

5.7. 101165 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034566 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 4,61	R\$ 563,66
TOTAL Material:					R\$ 563,66

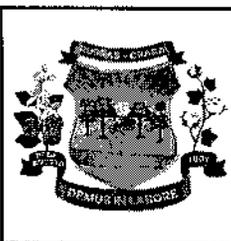
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,26300000	R\$ 25,97	R\$ 266,53
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,13200000	R\$ 20,11	R\$ 103,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 369,73

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 602,84	R\$ 78,36
TOTAL Serviço:					R\$ 78,36

VALOR:	R\$ 1.011,75
--------	--------------

5.8. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626 MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELÁSTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 20,48	R\$ 30,72
TOTAL Material:					R\$ 30,72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	21
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,25	R\$ 1,96
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,97	R\$ 11,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,12
VALOR:					R\$ 43,84

5.9. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

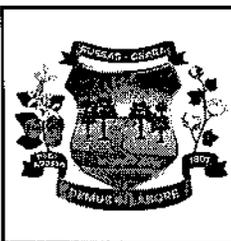
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 25,97	R\$ 3,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 20,11	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,55
Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 538,55	R\$ 1,99
TOTAL Serviço:					R\$ 1,99
VALOR:					R\$ 6,54

5.10. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365 CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 2,73	R\$ 2,83
TOTAL Material:					R\$ 2,83
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45410000	R\$ 25,97	R\$ 11,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10240000	R\$ 20,11	R\$ 2,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,84
Serviço	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	R\$ 802,56	R\$ 20,06
TOTAL Serviço:					R\$ 20,06
VALOR:					R\$ 36,73

5.11. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9012
TOTAL Material:					R\$ 8,9322
Mão de Obra	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	21
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FORTE	VERBA	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,2640
VALOR:	R\$ 38,20

5.12. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:					R\$ 26,1430
VALOR:					R\$ 51,72

5.13. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 47,86	R\$ 3,06
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 6,77	R\$ 0,06
00044072 PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 112,17	R\$ 22,61
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 74,50	R\$ 23,98
TOTAL Material:					R\$ 49,71

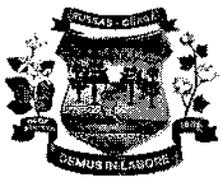
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,47	R\$ 7,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,11	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,86
VALOR:					R\$ 59,57

6.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:					R\$ 16,1443

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,8352
VALOR:					R\$ 62,98

6.2. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0394
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	2%		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,87%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	R\$ 25,97	R\$ 3,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	R\$ 20,11	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,55	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 538,55	R\$ 1,99
TOTAL Serviço:					R\$ 1,99	
VALOR:					R\$ 6,54	

6.3. 220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,9012
TOTAL Material:					R\$ 8,9322	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,2640	
VALOR:					R\$ 38,20	

6.4. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720	

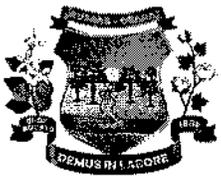
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:					R\$ 26,1430	
VALOR:					R\$ 51,72	

6.5. I2094 TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER) (L)

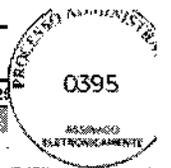
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2094	TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 53,5800	R\$ 53,5800
TOTAL Material:					R\$ 53,5800	
VALOR:					R\$ 53,58	

6.6. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 32,08	R\$ 6,61



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	21		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO		85,06%	47,67%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PRÓPRIA:	PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 6,61
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 27,47	R\$ 7,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 20,11	R\$ 0,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,81	
VALOR:					R\$ 15,42	

7.1. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,30000000	R\$ 2,14	R\$ 0,64
TOTAL Material:					R\$ 0,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29860000	R\$ 27,47	R\$ 8,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,20	
VALOR:					R\$ 8,84	

7.2. 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043649	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,11500000	R\$ 38,53	R\$ 4,43
TOTAL Material:					R\$ 4,43	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60690000	R\$ 27,47	R\$ 16,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,67	
VALOR:					R\$ 21,10	

7.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,71	R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,12	R\$ 2,83
TOTAL Material:					R\$ 2,88	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38100000	R\$ 27,47	R\$ 9,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 20,11	R\$ 2,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,32	
VALOR:					R\$ 15,20	

7.4. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	24
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 32,08	R\$ 6,61
					TOTAL Material:	R\$ 6,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 27,47	R\$ 7,87	
88316	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 20,11	R\$ 0,94	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,81
					VALOR:	R\$ 15,42

8.1. C1429 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

Materia	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1294	SEINFRA	M3	0,04500000	R\$ 5,9700	R\$ 0,2687	
11225	SEINFRA	M2	0,33000000	R\$ 8,1900	R\$ 2,7027	
12077	SEINFRA	M3	0,05600000	R\$ 136,6900	R\$ 7,6546	
					TOTAL Material:	R\$ 10,6260

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11277	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,8600	R\$ 4,1720	
12543	SEINFRA	H	0,01860000	R\$ 18,4600	R\$ 0,3434	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,5154
					VALOR:	R\$ 15,14

8.2. C0113 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	SEINFRA	H	0,02710000	R\$ 173,7100	R\$ 4,7075	
10703	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 172,3500	R\$ 0,3447	
10706	SEINFRA	H	0,00340000	R\$ 181,9400	R\$ 0,6186	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 5,6708

Materia	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10030	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 4,4400	R\$ 0,2842	
10031	SEINFRA	M3	0,00640000	R\$ 170,7300	R\$ 1,0927	
12294	SEINFRA	M3	0,02060000	R\$ 5,9700	R\$ 0,1230	
10105	SEINFRA	UN	1,15000000	R\$ 44,5600	R\$ 51,2440	
10444	SEINFRA	KG	0,06400000	R\$ 0,1300	R\$ 0,0083	
11842	SEINFRA	UN	0,00240000	R\$ 0,1800	R\$ 0,0004	
12077	SEINFRA	M3	0,05760000	R\$ 136,6900	R\$ 7,8733	
					TOTAL Material:	R\$ 60,6259

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	SEINFRA	H	0,01010000	R\$ 19,1000	R\$ 0,1929	
11277	SEINFRA	H	0,19500000	R\$ 20,8600	R\$ 4,0677	
12543	SEINFRA	H	0,38290000	R\$ 18,4600	R\$ 7,0683	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,3289



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	21
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 77,63
--------	-----------

8.3. COMPOSIÇÃO 01 BANCO DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA 4,00 x 0,40 M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	SEINFRA	UN	12,00000000	R\$ 0,60	R\$ 7,20
I2407	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 2.336,92	R\$ 186,95
I2081	SEINFRA	UN	88,00000000	R\$ 0,53	R\$ 46,64
TOTAL Material:					R\$ 240,79

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
31	SEINFRA	H	2,68000000	R\$ 24,16	R\$ 64,75
I2543	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 168,45

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 545,38	R\$ 32,72
C0776	SEINFRA	M2	3,52000000	R\$ 7,42	R\$ 26,12
87529	SINAPI	M2	3,52000000	R\$ 35,32	R\$ 124,33
88489	SINAPI	M2	3,52000000	R\$ 12,90	R\$ 45,41
C2667	SEINFRA	M2	3,20000000	R\$ 26,04	R\$ 83,33
TOTAL Serviço:					R\$ 311,91

VALOR:	R\$ 721,15
--------	------------

8.4. MP 1012 BANCO SEMI-CIRCULAR DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA (UN) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	SEINFRA	UN	194,00000000	R\$ 0,60	R\$ 116,40
I2407	SEINFRA	M3	0,19300000	R\$ 2.336,92	R\$ 451,03
I2081	SEINFRA	UN	105,00000000	R\$ 0,53	R\$ 55,65
TOTAL Material:					R\$ 623,08

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	SEINFRA	H	6,54000000	R\$ 24,16	R\$ 158,01
I2391	SEINFRA	H	7,38000000	R\$ 24,16	R\$ 178,30
I2543	SEINFRA	H	8,27000000	R\$ 18,46	R\$ 152,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 488,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	SEINFRA	M3	0,04200000	R\$ 545,38	R\$ 22,91
C0776	SEINFRA	M2	4,19000000	R\$ 7,42	R\$ 31,09
87529	SINAPI	M2	4,19000000	R\$ 35,32	R\$ 147,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA:	09/09/2024	BDI:	25
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	4,19000000	R\$ 12,90	R\$ 54,05
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,90000000	R\$ 26,04	R\$ 101,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 357,60
					VALOR:	R\$ 1.469,65

9.1. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R\$ 26,25	R\$ 6,78
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 28,89	R\$ 2,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 8,99

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.235,91	R\$ 1.235,91
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 115,64	R\$ 0,13
					TOTAL Material:	R\$ 1.236,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 25,97	R\$ 47,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R\$ 20,11	R\$ 24,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 72,69

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 686,93	R\$ 1,09
102486	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 663,98	R\$ 14,74
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,83
					VALOR:	R\$ 1.333,55

9.2. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 6,77	R\$ 0,06
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 11,28	R\$ 1,80
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R\$ 21,51	R\$ 9,18
					TOTAL Material:	R\$ 11,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 27,47	R\$ 7,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 20,11	R\$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,86
					VALOR:	R\$ 20,90



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



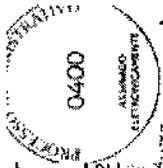
OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	28
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

9.3. I8424 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 753,7500	R\$ 753,7500
					TOTAL Material:	R\$ 753,7500
					VALOR:	R\$ 753,75

9.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
					VALOR:	R\$ 12,92



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAO FULJÓ	DATA: 09/09/2024	BDI: 2
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,44%
LOCAL: SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SINAPI: 2024M07 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA: 85,05%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	PROPRIA:	PROPRIA: 0,00%

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS					Total parcela
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.718,54	100,00 % R\$ 24.718,54					100,00 % R\$ 24.718,54
		80,00 % R\$ 8.669,42	20,00 % R\$ 2.167,36				100,00 % R\$ 10.836,78
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 10.836,78						
		50,00 % R\$ 11.586,31	40,00 % R\$ 2.896,57	10,00 %			100,00 % R\$ 28.965,77
FUNDAÇÃO	R\$ 28.965,77						
			85,00 % R\$ 13.240,34	15,00 % R\$ 2.336,53			100,00 % R\$ 15.576,87
ILUMINAÇÃO	R\$ 15.576,87						
			50,00 % R\$ 25.338,27	25,00 % R\$ 12.669,13	25,00 % R\$ 12.669,13		100,00 % R\$ 50.676,53
PISO	R\$ 50.676,53						
				100,00 % R\$ 6.087,94			100,00 % R\$ 6.087,94
ALVENARIA E ACABAMENTO	R\$ 6.087,94						
				100,00 % R\$ 99,79			100,00 % R\$ 99,79
RECUPERAÇÃO DO BUSTO	R\$ 99,79						
				20,00 % R\$ 2.228,11	80,00 % R\$ 8.912,45		100,00 % R\$ 11.140,56
BANCOS E PAISAGISMO	R\$ 11.140,56						
						100,00 % R\$ 15.644,61	100,00 % R\$ 15.644,61
DIVERSOS	R\$ 15.644,61						
		R\$ 47.870,85	R\$ 52.332,28	R\$ 26.318,07	R\$ 21.581,58	R\$ 163.747,39	
	R\$ 47.870,85	R\$ 100.203,13	R\$ 126.521,20	R\$ 148.102,78	R\$ 163.747,39		

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SE VÍÇOS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	DATA:	09/09/2024
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	FONTE:	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
		PROPRIA:	202407 COM DESONERAÇÃO
			PROPRIA
		HORA:	84,44%
			47,67%
			85,06%
			0,00%
			0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
08	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	423,29	R\$ 64,11	R\$ 27.137,12	16,57%	16,57%	A
08	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	689,82	R\$ 16,27	R\$ 11.223,37	6,85%	23,43%	A
09	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	68,98	R\$ 141,43	R\$ 9.755,84	5,96%	29,38%	A
09	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	68,98	R\$ 136,47	R\$ 9.413,70	5,75%	35,13%	A
09	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	203,68	R\$ 34,62	R\$ 7.051,40	4,31%	39,44%	A
07	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	110,02	R\$ 55,20	R\$ 6.073,10	3,71%	43,15%	A
06	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	4,75	R\$ 1.274,00	R\$ 6.051,50	3,70%	46,84%	A
00012	LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)	PRÓPRIA	Serviço	UN	1,00	R\$ 6.050,05	R\$ 6.050,05	3,69%	50,54%	B
00013	LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	PRÓPRIA	Serviço	UN	2,00	R\$ 2.870,02	R\$ 5.740,04	3,51%	54,04%	B
07	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	70,58	R\$ 74,38	R\$ 5.249,74	3,21%	57,25%	B
08	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	4,75	R\$ 925,26	R\$ 4.394,98	2,68%	59,93%	B
07	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	5,37	R\$ 739,19	R\$ 3.969,45	2,42%	62,36%	B
00012	BANCO SEMI-CIRCULAR DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA (UN)	PRÓPRIA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.850,58	R\$ 3.701,16	2,26%	64,62%	B
09	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	249,70	R\$ 14,76	R\$ 3.685,57	2,25%	66,87%	B
03	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	90,92	R\$ 40,51	R\$ 3.683,17	2,25%	69,12%	B
01	SISIAÇÁ BANCO DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA 4,00 x 0,40 M	PRÓPRIA	Serviço	UN	4,00	R\$ 908,07	R\$ 3.632,28	2,22%	71,34%	B
08	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	54,44	R\$ 65,13	R\$ 3.545,68	2,17%	73,50%	B
07	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.679,21	R\$ 3.358,42	2,05%	75,55%	B
02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	90,92	R\$ 35,72	R\$ 3.247,66	1,98%	77,54%	B
05	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	18,21	R\$ 167,26	R\$ 3.045,80	1,86%	79,40%	B
07	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	2,79	R\$ 886,21	R\$ 2.472,53	1,51%	80,91%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PAULO

DATA: 09/09/2024 BDI: 2

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.

LOCAL: SÃO PEDRO, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

028-1 COM DESONERAÇÃO
2024/07 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA

SEINFRA
SEINFRA
PRÓPRIA

HONORÁRIOS
84,44%
85,06%
0,00%

4,11%
47,67%
0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CE
20	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	46,97	R\$ 48,10	R\$ 2.259,26	1,38%	82,29%	C
33	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	47,86	R\$ 46,25	R\$ 2.213,52	1,35%	83,64%	C
60	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.111,29	R\$ 2.111,29	1,29%	84,93%	C
72	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	2,64	R\$ 799,10	R\$ 2.109,62	1,29%	86,22%	C
83	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	SEINFRA	Serviço	M2	20,88	R\$ 97,75	R\$ 2.041,02	1,25%	87,46%	C
6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	101,16	R\$ 18,55	R\$ 1.876,52	1,15%	88,61%	C
93	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 375,12	R\$ 1.875,60	1,15%	89,75%	C
99	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	Serviço	M2	92,66	R\$ 19,06	R\$ 1.766,10	1,08%	90,83%	C
93	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	21,94	R\$ 78,86	R\$ 1.730,19	1,06%	91,89%	C
11	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.691,51	R\$ 1.691,51	1,03%	92,92%	C
99	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	Serviço	M2	8,00	R\$ 182,45	R\$ 1.459,60	0,89%	93,81%	C
96	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	18,80	R\$ 68,11	R\$ 1.280,47	0,78%	94,60%	C
94	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	14,93	R\$ 75,01	R\$ 1.119,90	0,68%	95,28%	C
7	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	4,50	R\$ 230,95	R\$ 1.039,28	0,63%	95,91%	C
4	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 949,12	R\$ 949,12	0,58%	96,49%	C
4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	112,25	R\$ 8,24	R\$ 924,94	0,56%	97,06%	C
5	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	Serviço	M2	493,87	R\$ 1,80	R\$ 888,97	0,54%	97,60%	C
6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	43,35	R\$ 19,42	R\$ 841,86	0,51%	98,12%	C
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	135,57	R\$ 4,61	R\$ 624,98	0,38%	98,50%	C
4	ELETRODUTO CONDUILETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	Serviço	M	24,31	R\$ 24,16	R\$ 587,33	0,36%	98,86%	C
4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	Serviço	M2	2,50	R\$ 178,78	R\$ 446,95	0,27%	99,13%	C
7	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 88,77	R\$ 355,08	0,22%	99,35%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROJETO Nº 03/2024
0403
ALVARO
ELETROCAMBIO

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO

DATA: 09/09/2024 **BDI:** 2

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.

LOCAL: SÃO PEDRO, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

ORÇAMENTO: 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%

ORÇAMENTO: 2024/07 COM DESONERAÇÃO 86,06% 47,67%

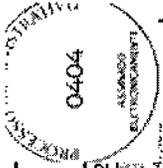
ORÇAMENTO: PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	7,04	R\$ 39,51	R\$ 278,15	0,17%	99,52%	C
6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 270,11	R\$ 270,11	0,16%	99,68%	C
3	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	2,23	R\$ 79,30	R\$ 176,84	0,11%	99,79%	C
01	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	4,32	R\$ 26,32	R\$ 113,70	0,07%	99,86%	C
1	DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 36,84	R\$ 73,68	0,04%	99,90%	C
4	TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)	SEINFRA	Material	L	1,05	R\$ 67,47	R\$ 70,84	0,04%	99,95%	C
7	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1,61	R\$ 19,14	R\$ 30,82	0,02%	99,96%	C
03	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	1,00	R\$ 26,57	R\$ 26,57	0,02%	99,98%	C
9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	0,40	R\$ 49,61	R\$ 19,84	0,01%	99,99%	C
7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	1,00	R\$ 11,13	R\$ 11,13	0,01%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% R\$ 163.747,37

Outros R\$ 0,02

Valor total do Orçamento R\$ 163.747,39



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

0404

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA :	09/09/2024	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	ORÇAMENTO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	ORÇAMENTO:	4.1.1.1
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/RS	ORÇAMENTO:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	ORÇAMENTO:	47,87%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/RS	ORÇAMENTO:	PRÓPRIA	ORÇAMENTO:	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
				MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS		
SERVIÇOS PRELIMINARES								
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	R\$ 36,91	R\$ 146,50	R\$ 0,00	R\$ 47,64	R\$ 1.039,28
DEMOLIÇÕES								
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SI/ REAPROVEITAMENTO	M3	21,94	R\$ 62,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,23	R\$ 78,86
104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	68,98	R\$ 40,73	R\$ 17,74	R\$ 36,27	R\$ 29,11	R\$ 141,43
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	90,92	R\$ 19,17	R\$ 0,00	R\$ 9,20	R\$ 7,95	R\$ 35,72
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	90,92	R\$ 4,54	R\$ 12,57	R\$ 0,00	R\$ 8,34	R\$ 40,51
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
C0369	BARRAÇÃO ABERTO	M2	8,00	R\$ 63,56	R\$ 81,33	R\$ 0,00	R\$ 37,56	R\$ 182,45
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 364,03	R\$ 979,29	R\$ 0,00	R\$ 348,19	R\$ 1.691,51
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.676,69	R\$ 0,00	R\$ 434,60	R\$ 2.111,29
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	16,81	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,02	R\$ 68,11
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	7,04	R\$ 31,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,13	R\$ 39,51
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. CIA/ACQUIÇÃO	M3	68,98	R\$ 31,38	R\$ 77,00	R\$ 0,00	R\$ 28,09	R\$ 9.413,70
FUNDAÇÃO								
BLOCOS								
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,40	R\$ 10,99	R\$ 22,70	R\$ 0,19	R\$ 10,21	R\$ 49,61
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,92	R\$ 64,66	R\$ 38,64	R\$ 0,03	R\$ 34,43	R\$ 1.324,70
96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,75	R\$ 21,42	R\$ 701,61	R\$ 0,16	R\$ 190,46	R\$ 4.394,99
PILAR								
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	3,30	R\$ 64,66	R\$ 38,64	R\$ 0,03	R\$ 34,43	R\$ 167,26
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA	M3	2,64	R\$ 24,58	R\$ 595,85	R\$ 0,12	R\$ 14,06	R\$ 799,10
				SUBTOTAL				R\$ 24.718,54
				TOTAL				R\$ 1.039,28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

0405
ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAO PEDRO

DATA: 09/09/2024 BDI: 2

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

FORTE: SINAPI 84,44%

SEINFRA 2024/07 COM DESONERAÇÃO 85,06%

SINAPI 47,97%

PRÓPRIA 0,00%

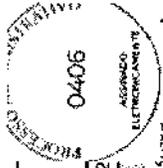
DESCRICO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.

LOCAL: SAO PEDRO, RUSSAS/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS			
BALDRAME										
	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS									
92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	42,69	R\$ 3,47	R\$ 9,65	R\$ 0,00	R\$ 1,61	R\$ 3,82	R\$ 18,55
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	80,04	R\$ 1,59	R\$ 9,41	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 3,04	R\$ 14,76
102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,37	R\$ 153,06	R\$ 345,74	R\$ 1,05	R\$ 87,18	R\$ 152,16	R\$ 739,19
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	6,99	R\$ 64,86	R\$ 38,64	R\$ 0,03	R\$ 29,50	R\$ 34,43	R\$ 167,26
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	2,79	R\$ 12,18	R\$ 684,91	R\$ 0,09	R\$ 6,61	R\$ 182,42	R\$ 886,21
92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	58,47	R\$ 3,47	R\$ 9,65	R\$ 0,00	R\$ 1,61	R\$ 3,82	R\$ 18,55
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	169,66	R\$ 1,59	R\$ 9,41	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 3,04	R\$ 14,76
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	1,96	R\$ 258,32	R\$ 627,61	R\$ 0,24	R\$ 125,58	R\$ 262,25	R\$ 1.274,00
IMPERMEABILIZAÇÃO										
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	65,24	R\$ 8,96	R\$ 30,71	R\$ 0,00	R\$ 4,17	R\$ 11,36	R\$ 55,20
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	27,96	R\$ 13,03	R\$ 17,04	R\$ 0,00	R\$ 6,66	R\$ 9,52	R\$ 46,25
ILUMINAÇÃO										
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 51,90	R\$ 162,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,60	R\$ 270,11
I6491	DISJUNTOR MONOPOLAR 6A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 0,00	R\$ 29,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,58	R\$ 36,84
C4957	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBLUIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 43,25	R\$ 27,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,27	R\$ 88,77
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	135,57	R\$ 0,72	R\$ 2,57	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 0,95	R\$ 4,61
								R\$ 15.576,87		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



0406

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO

DATA: 09/09/2024

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

BDI: 2

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.

LOCAL: SÃO PEDRO, RUSSASICE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSASICE

FONTE: SEINFRA

SEINFRA

SINAPI

PRÓPRIA

PROPRIA

PREÇO UNITÁRIO (R\$): 84,44%

PREÇO TOTAL (R\$): 47,67%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
C1204	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	SEINFRA	M	24,31	R\$ 8,65	R\$ 10,54	R\$ 0,00	R\$ 4,97	R\$ 587,33
C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 199,36	R\$ 98,54	R\$ 0,00	R\$ 77,22	R\$ 1.875,60
COMP 10012	LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (UN)	PRÓPRIA	UN	1,00	R\$ 384,20	R\$ 4.309,03	R\$ 0,00	R\$ 1.245,37	R\$ 6.050,05
COMP 10013	LUMINÁRIA 4 PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 99,48	R\$ 2.179,76	R\$ 0,00	R\$ 590,78	R\$ 5.740,04
PISO									
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	203,68	R\$ 11,18	R\$ 16,31	R\$ 0,00	R\$ 7,13	R\$ 7.051,40
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	423,29	R\$ 8,49	R\$ 41,48	R\$ 0,00	R\$ 13,20	R\$ 27.137,12
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	70,58	R\$ 8,49	R\$ 49,64	R\$ 0,00	R\$ 15,31	R\$ 5.249,74
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	2,50	R\$ 61,73	R\$ 80,25	R\$ 0,00	R\$ 36,80	R\$ 446,95
C5225	LONA PLÁSTICA PRETA APLICADA EM PISOS	SEINFRA	M2	493,87	R\$ 0,22	R\$ 1,21	R\$ 0,00	R\$ 0,37	R\$ 888,97
ACESSIBILIDADE									
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,99	R\$ 54,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,02	R\$ 135,54
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	2,79	R\$ 258,32	R\$ 627,61	R\$ 0,24	R\$ 262,25	R\$ 3.554,46
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	44,78	R\$ 8,96	R\$ 30,71	R\$ 0,00	R\$ 4,17	R\$ 2.471,86
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	44,78	R\$ 3,35	R\$ 1,60	R\$ 0,01	R\$ 1,70	R\$ 368,99
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3. E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	19,90	R\$ 13,03	R\$ 17,04	R\$ 0,00	R\$ 9,52	R\$ 920,38
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	7,46	R\$ 29,27	R\$ 8,93	R\$ 0,00	R\$ 9,90	R\$ 358,83
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	14,93	R\$ 40,55	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 13,41	R\$ 972,39
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_09/2021	SINAPI	M2	14,93	R\$ 6,33	R\$ 49,72	R\$ 0,00	R\$ 15,44	R\$ 1.119,90
ALVENARIA E ACABAMENTO									R\$ 6.087,94

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



0407

OBRA: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO

DATA: 09/09/2024 BDI: Z

VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA: 2024/07 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 2024/07 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA: 2024/07 COM DESONERAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO (R\$): 84,44%

PREÇO TOTAL (R\$): 47,87%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS		
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	2,23	R\$ 44,84	R\$ 18,14	R\$ 0,00	R\$ 16,32	R\$ 176,84
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	SINAPI	M2	67,47	R\$ 3,35	R\$ 1,60	R\$ 0,01	R\$ 1,70	R\$ 555,95
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	39,51	R\$ 29,27	R\$ 8,93	R\$ 0,00	R\$ 9,90	R\$ 1.900,43
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	39,51	R\$ 40,55	R\$ 11,17	R\$ 0,00	R\$ 13,41	R\$ 2.573,29
I2094	TINTA EPOXI PARA FUNDO (PRIMER)	SEINFRA	L	1,05	R\$ 0,00	R\$ 53,58	R\$ 0,00	R\$ 13,89	R\$ 67,47
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	41,74	R\$ 5,70	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 810,59
RECUPERAÇÃO DO BUSTO									
100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_ 01/2020	SINAPI	M2	1,00	R\$ 5,34	R\$ 0,64	R\$ 0,00	R\$ 2,29	R\$ 11,13
100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020_ PE	SINAPI	M2	1,00	R\$ 10,86	R\$ 4,43	R\$ 0,00	R\$ 5,47	R\$ 26,57
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	SINAPI	M2	1,61	R\$ 7,94	R\$ 2,89	R\$ 0,00	R\$ 3,94	R\$ 19,14
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	SINAPI	M2	1,61	R\$ 5,70	R\$ 6,61	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 31,27
BANCOS E PAISAGISMO									
C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	M2	92,66	R\$ 4,51	R\$ 10,62	R\$ 0,00	R\$ 3,92	R\$ 1.766,10
C0113	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL INCLUSIVE CONSERVAÇÃO P/ 60 DIAS	SEINFRA	M2	20,88	R\$ 12,13	R\$ 62,82	R\$ 0,00	R\$ 20,12	R\$ 2.041,02
COMPOSIÇÃO 01	BANCO DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA 4,00 x 0,40 M	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 308,15	R\$ 382,81	R\$ 0,18	R\$ 186,92	R\$ 3.632,28
COMP 1012	BANCO SEMI-CIRCULAR DE MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA (UN)	PRÓPRIA	UN	2,00	R\$ 651,23	R\$ 782,47	R\$ 0,21	R\$ 35,74	R\$ 3.701,16
DIVERSOS									
103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_ 11/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 55,93	R\$ 1.248,92	R\$ 1,07	R\$ 27,63	R\$ 3.358,42
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_ 05/2021	SINAPI	M2	4,32	R\$ 6,33	R\$ 11,04	R\$ 0,00	R\$ 5,42	R\$ 113,70
I8424	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA (35x35)cm, EM AÇO INOX, COM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 753,75	R\$ 0,00	R\$ 195,37	R\$ 949,12
R\$ 15.644,61									



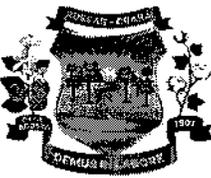
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SAO PELOURO		DATA:	09/09/2024	BDI:	2
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.		FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	023.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SAO PEDRO, RUSSAS/CE		SEINFRA:	2024/07 COM DESONERAÇÃO	FORÇA:	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE		PROPRIA:	PROPRIA	47,67%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			CUTROS	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS				
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	689,82	R\$ 12,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 16,27	R\$ 11.223,37
IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO											
VALOR BDI TOTAL: 33.769,25											
VALOR ORÇAMENTO: 130.038,14											
VALOR TOTAL: 163.747,39											

RESUMO DO ORÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0409
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

	OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 25	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	PRONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.718,54	15,10%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 10.836,78	6,62%
3	FUNDAÇÃO	R\$ 28.965,77	17,69%
4	ILUMINAÇÃO	R\$ 15.576,87	9,51%
5	PISO	R\$ 50.676,53	30,95%
6	ALVENARIA E ACABAMENTO	R\$ 6.087,94	3,72%
7	RECUPERAÇÃO DO BUSTO	R\$ 99,79	0,06%
8	BANCOS E PAISAGISMO	R\$ 11.140,56	6,80%
9	DIVERSOS	R\$ 15.644,61	9,55%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 33.709,25	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 130.038,14	
VALOR TOTAL:		R\$ 163.747,39	

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 2%															
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th></th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2024/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%		SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																
SNAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE																	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

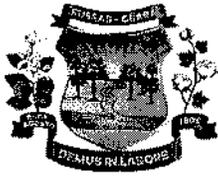


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	DATA : 09/09/2024	BDI : 2%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, PISO, ILUMINAÇÃO, ALVENARIAS E ACABAMENTOS, BANCOS E PAISAGISMO E DIVERSOS.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	SÃO PEDRO, RUSSAS/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE	SINAPI	2024/07 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,86%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%



Prefeitura de Russas

LEGENDA

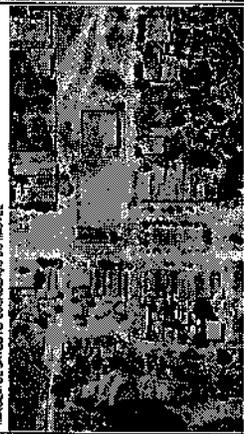
- LINHA DUPA - 2 Unidades
- VASO PARA LÍRIO DE VEGETAÇÃO - 2 Unidades
- PLANTAS ROSA DO DESERTO - 2 Unidades
- PALMEIRA SOBRE RAPOSA - ALTURA MÁXIMA DE 1,3m - 2 Unidades
- REFLETOR DE PISO - 4 unidades
- BRANCO EM MADEIRA COM BASE DE ALVENARIA (Altura = 7,1m)
- PISO TATA NA COR VERMELHA (250x250x1)
- PISO FCO EM CONCRETO PREALTOADO = 281,0m
- BISE COM BASTÃO - EXISTENTE
- PISO INTERTRAVADO NA COR CINZA CLARO = 47,50m
- PISO INTERTRAVADO NA COR CINZA ESCURO = 54,00m
- GRAM. NATURAL = 32,50m
- DEMARCAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO PLAYGROUND
- SÍMBOLO CADEIRANTE COM PICTOGRAMA BRANCO SOBRE FANUDO AZUL (1,20 m x 1,00 m)

LEGENDA

- PAVIMENTO - 1 Pav. acabado novo, 2 pav. acabados, 3 pav. por fazer.
- DEMOUR
- CONSTRUIR

IMAGEM DE SATELITE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

5 1:150



RESPONSÁVEL TÉCNICO
ALINE SOUSA - Registro profissional de ALINE SOUSA LIMA 0347178713
 LIMA-034717873 Data: 2024.09.09
 13 0352004 03007

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBJETO: OBRA DE REVITIMIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL MATOSO FILHO

ENDEREÇO: COMARCA DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, RUSSEAS/CE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSEAS/CE

DATA: SETEMBRO DE 2024

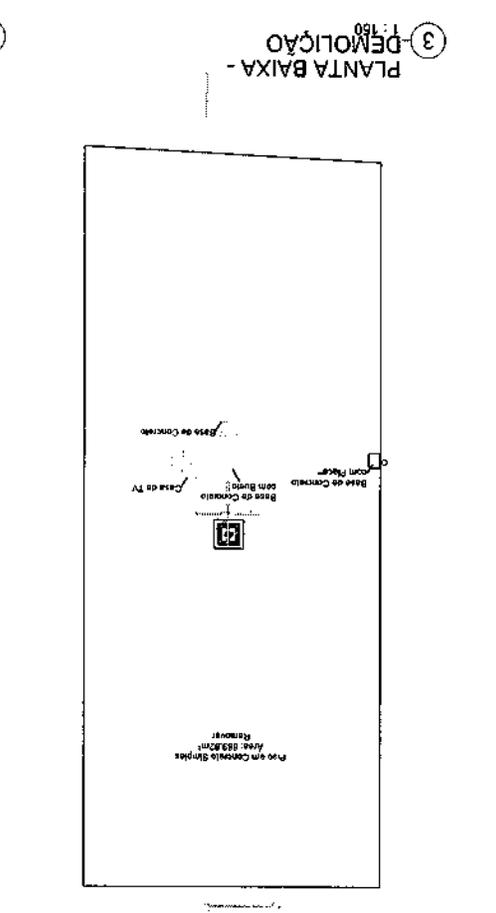
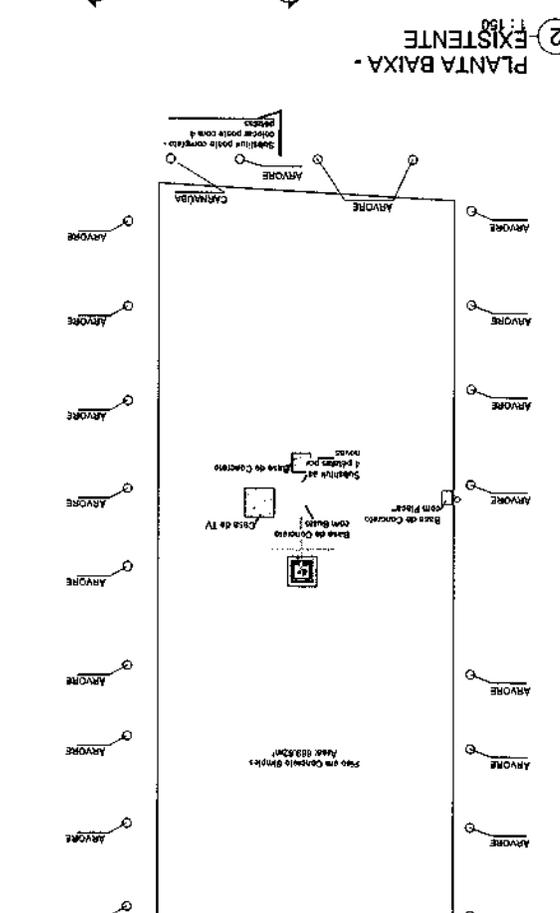
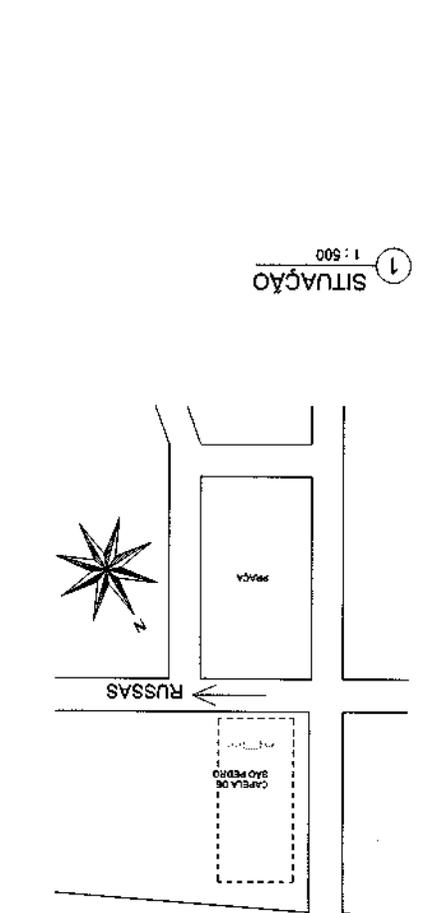
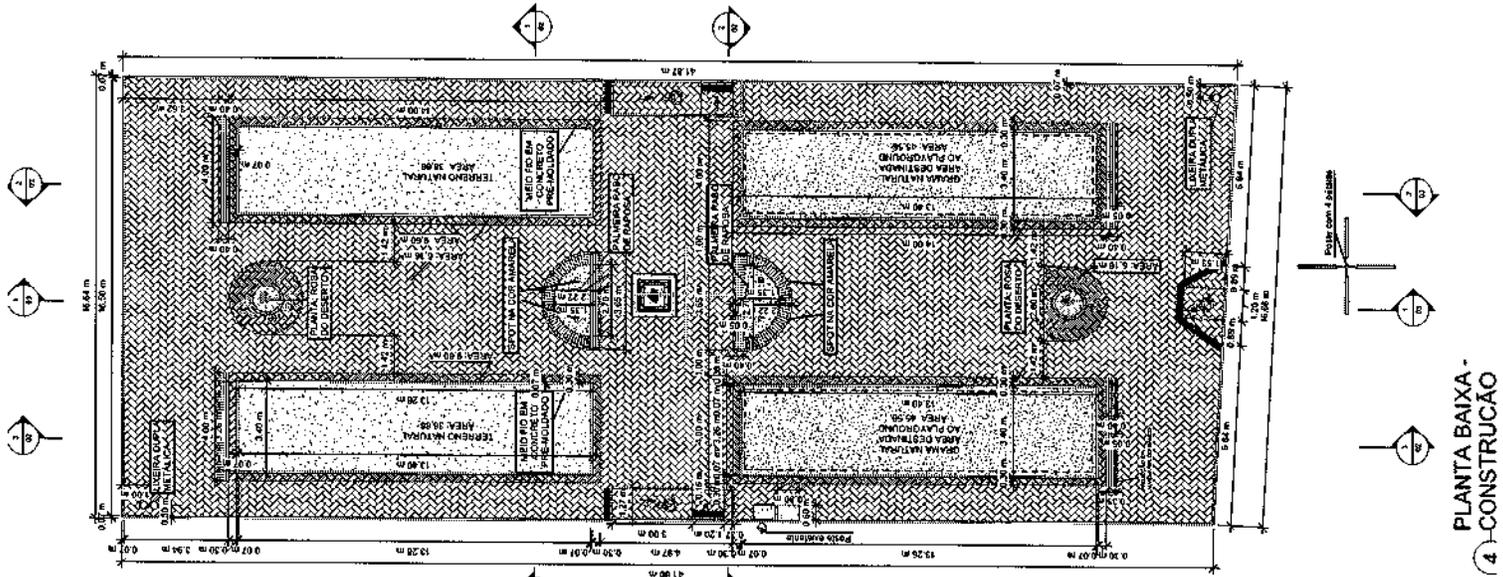
ESCALA: INDICADA

CONTÊDIDO:

- 1- PLANTA DE SITUAÇÃO
- 2- PLANTA BAIXA - EXISTENTE - CONSTRUÇÃO
- 3- PLANTA BAIXA - DEMOLUÇÃO
- 4- PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO

RESPONSÁVEL: ALINE SOUSA LIMA

PROJETO Nº: 0352004-7



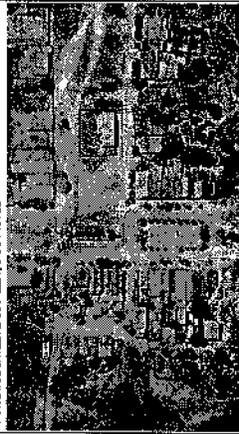
PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO



Prefeitura de
Russas

LEGENDA

IMAGEM DE SATELITE LOCALIZANDO O LOCAL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALINE SOUSA Assinatura digitalizada por ALINE
SOUSA LIMA:03471787313
LIMA:03471787
Data: 2024.09.09
1009/01
313

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBJETO

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MANUEL MATOSO FILHO

ENDEREÇO

COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

PROPOSTA Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA

SETEMBRO DE 2024

CONTENIDO

1. CORTES AA 01

2. CORTES AA 02

3. CORTES BB 01

RESPONSÁVEL

ALINE SOUSA LIMA

CAIXA

11337918-7

ÁREA DO TERRENO

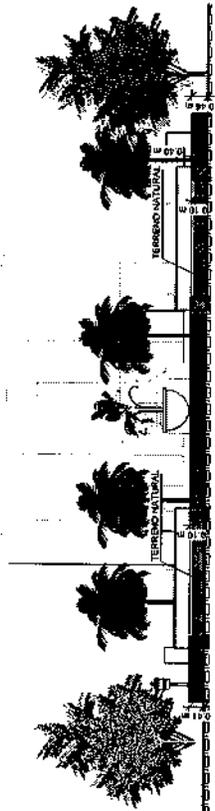
688,82 m²

ÁREA EM DESTAQUE

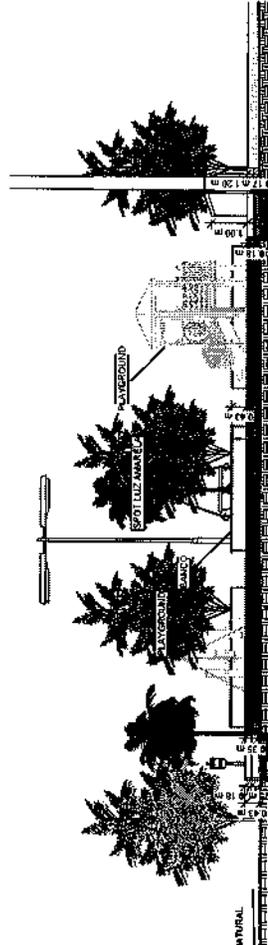
699,82 m²

ÁREA ATUAL

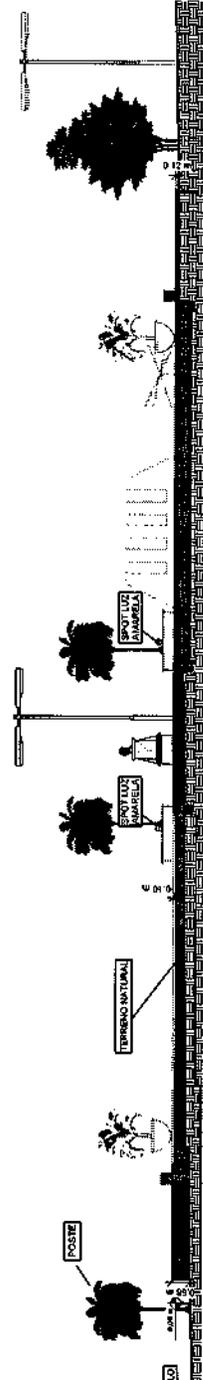
699,82 m²



CORTE AA 01
: 75



CORTE AA 02
: 75



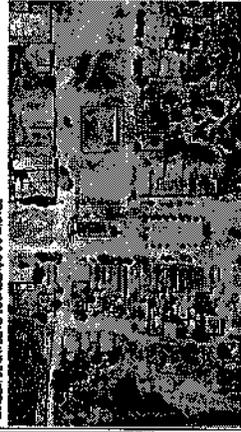
CORTE BB 01
: 100



Prefeitura de
Russas

LEBONIA

PLANO DE ESTUDO E LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALINE SOUSA
LIMA: 0347178731
3

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBJETO

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MANUEL MATEOSO FILHO

ENDEREÇO

COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

PROPOSTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA

SETEMBRO DE 2024

FECHA

13/09/2024

CONTENIDO

1 - PLANO DE ESTUDO

2 - PLANO DE PROJETO

3 - PERSPECTIVAS

RESPONSÁVEL

ALINE SOUSA LIMA

CAIXA

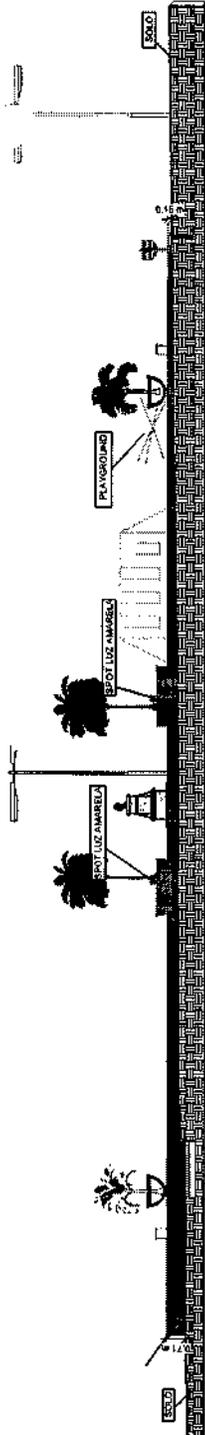
13397956-7

ÁREA TOTAL: 609,62 m²

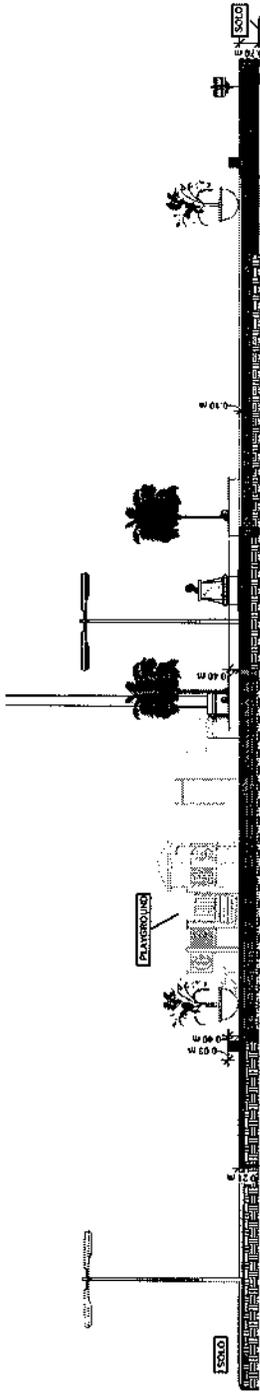
ÁREA EXISTENTE: 609,62 m²

ÁREA DO TERRENO: 609,62 m²

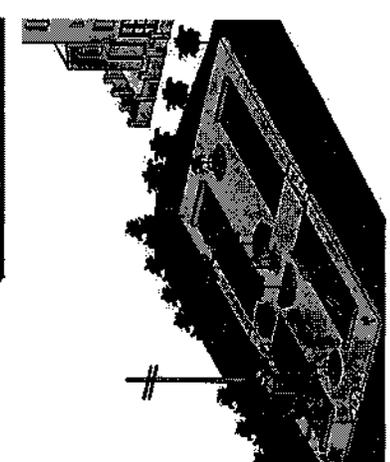
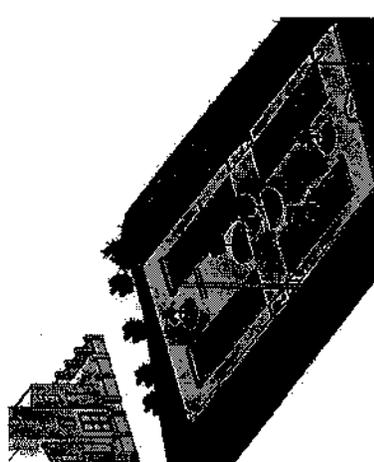
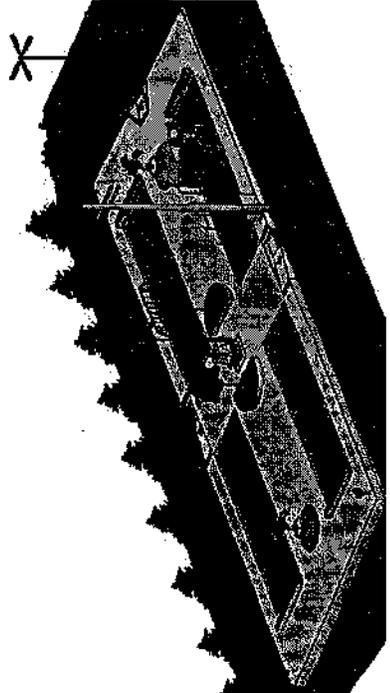
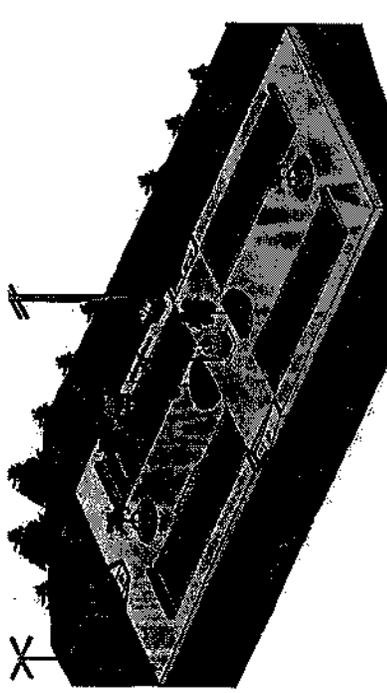
ÁREA DO LOTE: 609,62 m²

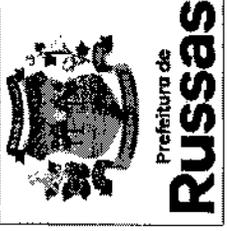


CORTE BB 02
1:100



CORTE BB 03
1:100





LEGENDA

Parede
 Porta
 Janela
 Escada
 Quadro de Luzes
 Tomada
 Interruptor
 Luminária

Escala: 1:100
 Data: 09/09/2024
 Autor: Eng.º Civil nº 12.345/RSB - João da Silva

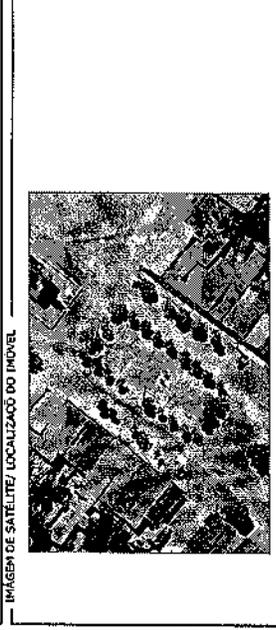


IMAGEM DE SATÉLITE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTÔNIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
 Data: 2024.09.09
 09:09:48
 -03'00"

OBJETO
 OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL MATEOS FILHO

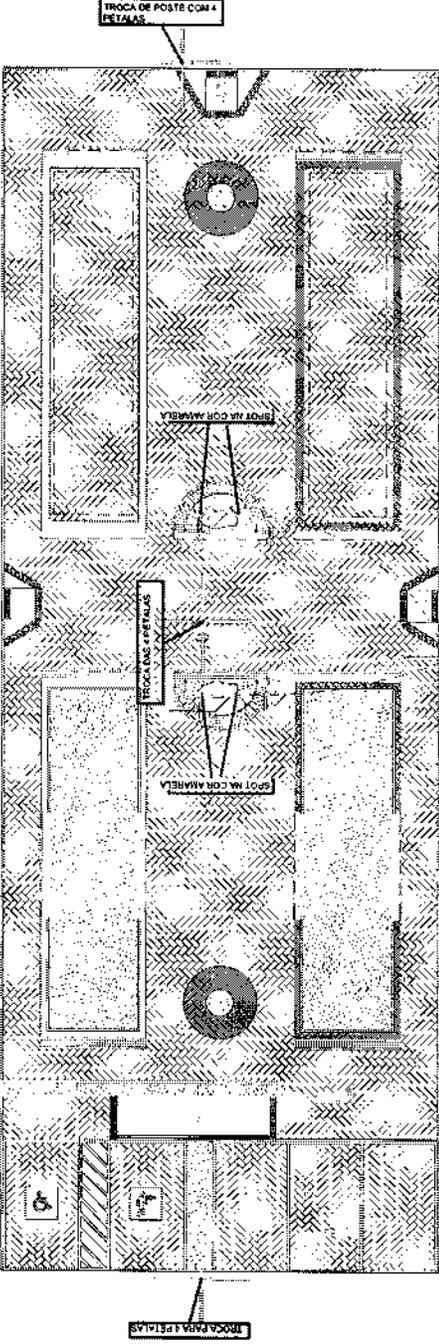
ENDEREÇO
 DISTRITO DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA
 SETEMBRO DE 2024

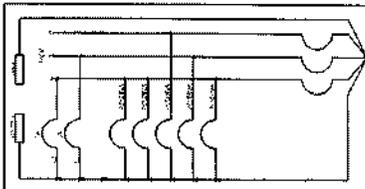
CONTENIDO
 ESCALA 1 : 100
 FOLHA/FRANCHA 43 / 01/01

ÁREAS
 ÁREA DO TERRENO: 689,82 M²
 ÁREA CONSTRUÍDA (EXISTENTE): 689,82 M²
 ÁREA CONSTRUÍDA (ATUAL): 689,82 M²



RELEVANTES

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
2. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
3. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
4. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
5. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
6. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
7. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
8. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
9. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01
10. TUBERIA DO VIGIÃO (1/2\"	01



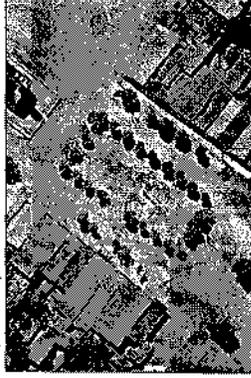
CIRCUITO	FASE	NEUTRO	TERRA	DISJUNTOR
CIRCUITO 01	1,5 mm²	1,5 mm²	1,5 mm²	6 A
CIRCUITO 02	1,5 mm²	1,5 mm²	1,5 mm²	6 A

ETRODUTO, 5,0 mm



LEGENDA

IMAGEM DE SATÉLITE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO JOSE RODRIGUES
 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO-04834430340
 Data: 2024.08.09 08:46:56 -03'00'
 CORDEIRO:04834430
 340

OBJETO

OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL MATOSO ELIHO

ENDEREÇO

DISTRITO DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA

09/2024

CONTEÚDO

SEM ESCALA

COURA/PRAÇA

A4 / 01/04

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO: 689,82 M²

ÁREA CONSTRUÍDA (EXISTENTE): 689,82 M²

ÁREA CONSTRUÍDA (ATUAL): 689,82 M²

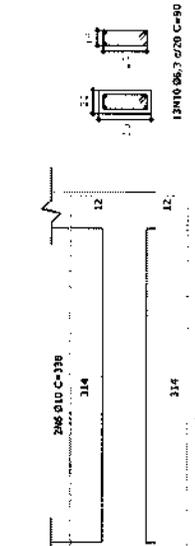
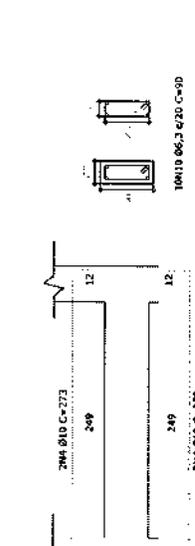
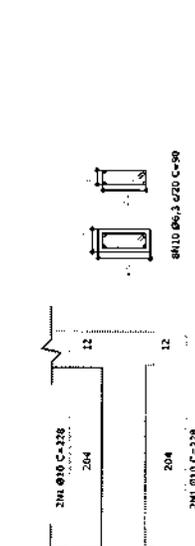
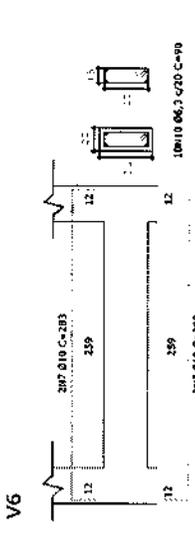
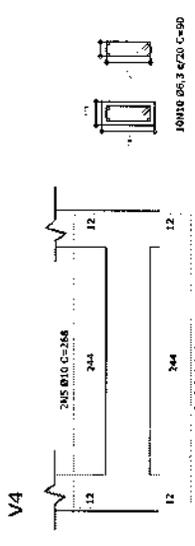
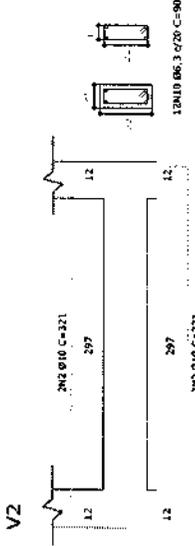
PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS DE CINTAMENTO

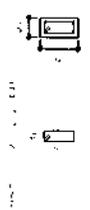
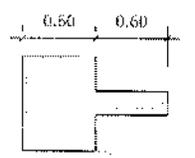
RESPONSÁVEL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO

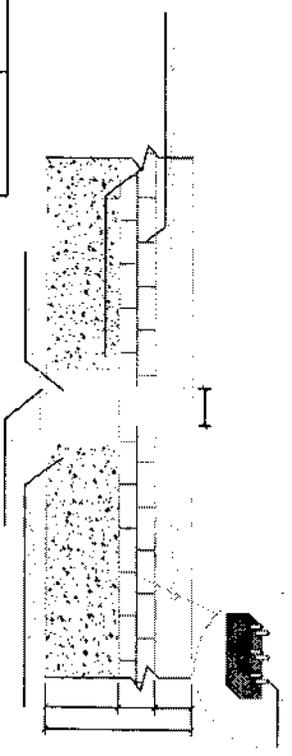
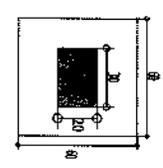
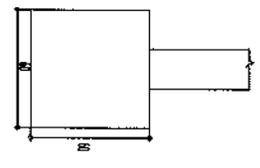
CREA-CE

37646NCE



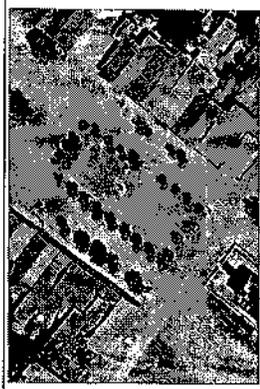
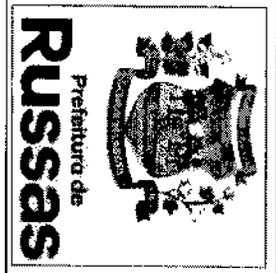


Elemento	Pos.	Diam. (cm)	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CL-50 (kg)	1.141107 (CONCRETO (m³))	
1.20 III	1	Ø10	11-30	34	1-4	22,5	0,00	
	2	Ø5	1-1	90	1-4	33,6	4,38	
								0,792



Elemento	Comp.	Comprimento	Altura	CONCRETO
	60 cm	50 cm	60 cm	4,75

ACAO: CA-50 (1142,45 kg).
 Concretos (10,3m² para (4,75 m³))
 Formas: 102 m²
 Formatos: 102 m²
 Cimento Portland: 100 kg e Shales 100 kg



RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
 Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
 Data: 2024.09.09 08:48:27 -03'00'

OBJETO: OBRAS DE REUTILIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL MATEOSO FILHO

ENDEREÇO: DISTRITO DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA: 09/2024 ESCALA: SEM ESCALA

COMTEC: PROJETO ESTRUTURAL - BLOCOS E PLACAS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO CREA/CE: 37680CE

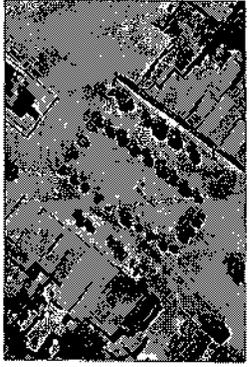
ÁREAS: ÁREA DO TERRENO: 689,82 m²
 ÁREA CONSTRUIDA (EXISTENTE): 689,82 m²
 ÁREA CONSTRUIDA (ATUAL): 689,82 m²



0419
ANEXO
1 - PROJETO

LEGENDA

IMAGEM DE SATELITE/ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



PREFEITURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
Data: 2024.09.09 08:52:30 -03'00'

OBJETO

OBRA DE REABILITAÇÃO DA PRAÇA MANOEL MATOSO FILHO

ENDEREÇO

DISTRITO DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, RUSSAS/CE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

DATA

SETEMBRO DE 2024

CONTEÚDO

PROJETO ESTRUTURAL - LOCAÇÃO DE PILARES E FÓRMAS

RESPONSÁVEL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO

CREA-CE

376460CE

FOLHA/NÚMERO

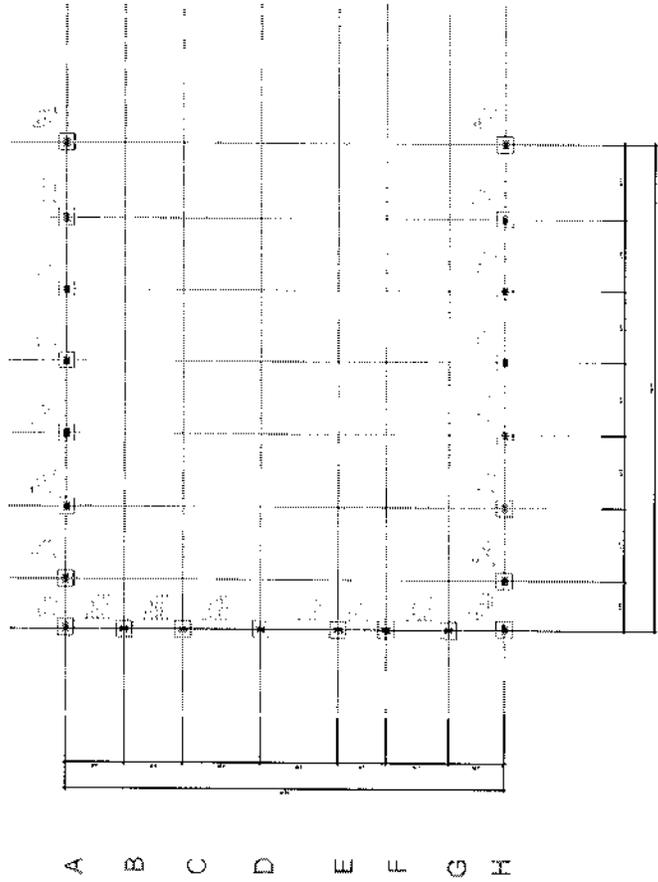
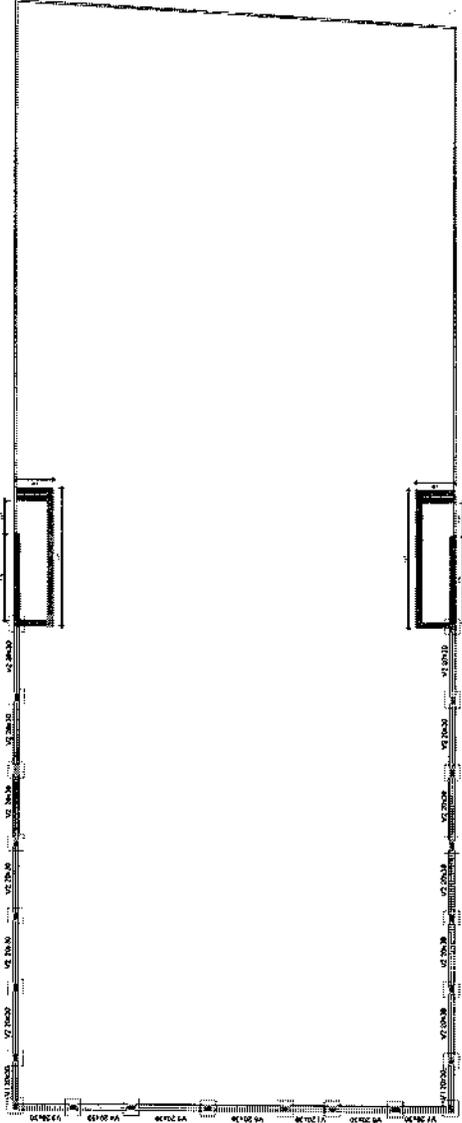
A3 / 04/04

ÁREAS

ÁREA DO TERRENO:
689,82 M²

ÁREA CONSTRUÍDA (EXISTENTE):
689,82 M²

ÁREA CONSTRUÍDA (ATUAL):
689,82 M²



Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER
Nº CE20241492



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241479557

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2120114994

Registro: 376460CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
TRAVESSA JOAQUIM NOGUEIRA DA COSTA

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60
Nº: 0001

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RUSSAS

UF: CE

CEP: 62900000

ART Vinculada: CE20241474447

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 163.747,39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO SÃO PEDRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: RUSSAS

UF: CE

CEP: 62900000

Data de Início: 19/08/2024

Previsão de término: 19/08/2025

Coordenadas Geográficas: -4.816113, -38.208089

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	689,82	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	689,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO > #11.10.12.1 - CONTRA SURTOS DE SOBRECARGAS ELÉTRICAS	689,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	689,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	689,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	689,82	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO > #11.10.12.1 - CONTRA SURTOS DE SOBRECARGAS ELÉTRICAS	689,82	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	689,82	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	689,82	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	689,82	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANUEL MATOSO FILHO NO DISTRITO SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE RUSSAS/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER
Nº CE20241492



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241479557

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
Assinado digitalmente por ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO:04834430340
Data: 2024.09.10 08:18:32-03'00"

ANTONIO JOSE RODRIGUES CORDEIRO - CPF: 048.344.303-40
NATHAN DE MATOS
REBOUCAS:05767829390
Assinado de forma digital por NATHAN DE MATOS
REBOUCAS:05767829390
Data: 2024.09.10 09:00:04-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **09/09/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8217305546**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220240802000522

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, localizada na Comunidade de São Pedro, zona rural do município de Russas/CE, surge como uma demanda essencial para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Esta necessidade é fundamentada em diversos aspectos que tangem o interesse público, a qualidade de vida dos moradores, e a funcionalidade do espaço público.

Primeiramente, a praça atualmente encontra-se em um estado de degradação, com infraestrutura danificada, o que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários. Calçadas e passeios estão deteriorados, o mobiliário urbano, como bancos e lixeiras, necessita de reparos ou substituições, impossibilitando o uso pleno do espaço pela comunidade.

A revitalização visa, portanto, a reforma e modernização da infraestrutura existente, abrangendo a restauração e pavimentação de calçadas, a requalificação do mobiliário urbano e a reparação de equipamentos e estruturas. Também se propõe a implementar novas instalações que atendam aos anseios da população, como áreas de lazer, playgrounds infantis e novas estruturas de iluminação pública com tecnologia de baixo consumo energético.

Outro ponto crucial é a melhoria da acessibilidade e segurança do local, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar a praça com conforto e segurança. Isso inclui a instalação de rampas de acessibilidade, melhoria da sinalização interna e implementação de iluminação adequada.

Além disso, é relevante destacar a preocupação com a sustentabilidade durante o processo de revitalização. Será dada prioridade à utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e recicláveis sempre que possível, bem como a instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conscientização ambiental da comunidade.

Em suma, a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho é essencial não apenas para recuperar um espaço público deteriorado, mas também para fomentar a integração social, o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade de São Pedro. A execução deste projeto atende diretamente ao interesse público e às diretrizes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	ALICE SANTIAGO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho é fundamental para a escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta seção detalha os requisitos gerais, legais e específicos da contratação, de forma a garantir que todas as necessidades identificadas sejam atendidas, fomentando a competitividade e transparência do processo licitatório.

Requisitos Gerais:

- Experiência comprovada em projetos de revitalização de espaços públicos similares, incluindo parques e praças.
- Disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços propostos.
- Atendimento às normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na Administração Pública.
- Obtenção das licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como licenças ambientais e alvarás de construção.
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, incluindo a apresentação das certidões negativas de débitos.
- Cumprimento das normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis ao projeto.
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) por parte dos profissionais envolvidos.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorizar sempre que possível pela utilização de materiais ecologicamente corretos nas reformas e construções.
- Implementação de sistema de coleta seletiva de resíduos dentro da praça.
- Instalação de equipamentos de iluminação pública de baixo consumo energético.
- Criação de áreas verdes com plantio de árvores e arbustos nativos da região.



- Adoção de técnicas de paisagismo sustentável, como a utilização de espécies vegetais de baixa manutenção e consumo hídrico.

Requisitos da Contratação:

- Restauração e pavimentação de calçadas e passeios, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Requalificação do mobiliário urbano, incluindo bancos, lixeiras, e estruturação de pontos de descanso.
- Reparação e pintura dos equipamentos e estruturas existentes.
- Construção de áreas de lazer e convivência, como playgrounds infantis.
- Instalação de novas estruturas de iluminação pública, utilizando tecnologia de baixo consumo energético.
- Criação de áreas verdes e plantio de árvores e arbustos.
- Instalação de rampas de acessibilidade.

Requisitos Necessários à Contratação:

- Materiais de construção de alta qualidade e durabilidade.
- Equipe técnica qualificada e com experiência comprovada.
- Conformidade total com as normas de segurança e regulamentações técnicas vigentes.
- Gestão eficaz dos prazos e cronogramas estabelecidos.
- Capacidade de entrega dentro do orçamento previsto.
- Garantia de que todos os serviços serão executados conforme as especificações técnicas exigidas.
- Comprometimento com a sustentabilidade e uso racional dos recursos.

A listagem dos requisitos essenciais visa assegurar que a necessidade de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho seja plenamente atendida, promovendo benefícios à comunidade de São Pedro e garantindo a viabilidade e eficiência do projeto, sem estabelecer exigências desmedidas que possam comprometer a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, foram consideradas várias soluções disponíveis no mercado e suas respectivas modalidades de contratação, tanto entre fornecedores quanto entre órgãos públicos. Abaixo, estão listadas as principais soluções:

- Contratação direta com o fornecedor no formato de concorrência: Esta modalidade envolve a contratação de uma empresa com experiência comprovada em obras públicas, para que seja feita a execução completa do projeto de revitalização.
- Contratação através de terceirização: Neste formato, a administração contrata uma empresa que se responsabiliza por terceirizar os diferentes serviços



necessários para a revitalização da praça, como construção, paisagismo, e instalação de iluminação pública.

- Formas alternativas de contratação: São consideradas outras modalidades como cooperações públicas-privadas (PPP), convênios com entidades sem fins lucrativos, ou contratação por meio de pregão eletrônico.

Após a análise dessas soluções e considerando as características específicas do projeto de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, concluiu-se que a licitação no formato de concorrência é a que melhor se adequa ao projeto. Este formato permite uma maior competição entre os fornecedores, assegurando que a Administração Pública obtenha propostas mais vantajosas tanto em termos de preços quanto de qualidade dos serviços.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE, visa proporcionar uma solução completa e abrangente que atende aos requisitos técnicos e às necessidades específicas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas. A seguir, detalhamos cada aspecto da solução:

1. Reforma e Modernização da Infraestrutura Existente:
 - Restauração e pavimentação de calçadas e passeios, garantindo a segurança e a acessibilidade dos usuários.
 - Requalificação do mobiliário urbano, incluindo a substituição e a manutenção de bancos, lixeiras e outras estruturas de pontos de descanso.
 - Reparação e pintura dos equipamentos e estruturas existentes na praça, assegurando um ambiente esteticamente agradável e funcional.
2. Implementação de Novas Instalações:
 - Construção de áreas de lazer e convivência, como playgrounds infantis, que incentivam a interação social e o bem-estar das famílias.
 - Instalação de novas estruturas de iluminação pública com tecnologia de baixo consumo energético, garantindo economia e sustentabilidade.
 - Criação de áreas verdes e plantio de árvores e arbustos, contribuindo para a melhoria ambiental e a sustentabilidade do espaço.
3. Melhoria da Acessibilidade e Segurança:
 - Instalação de rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e o acesso universal aos diferentes espaços da praça.
4. Sustentabilidade:
 - Utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e recicláveis nas reformas e construções, sempre que possível.
 - Instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos para promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental entre os usuários da praça.

A solução proposta é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que baliza o processo licitatório e assegura que as práticas adotadas proporcionem a melhor relação custo-



benefício para a Administração Pública. Em conformidade com o art. 18, §1º, o estudo técnico preliminar evidencia o problema a ser resolvido – revitalização e modernização de um espaço público de convivência – e apresenta uma solução que atende de forma eficiente às necessidades da comunidade e aos requisitos técnicos estabelecidos.

Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a escolha da solução baseia-se em uma análise criteriosa das alternativas disponíveis no mercado, o que demonstra que a contratação é a mais adequada para atender as necessidades locais de infraestrutura urbana. Essa solução proporciona resultados superiores em termos de qualidade e durabilidade das obras executadas, integrando aspectos de sustentabilidade, acessibilidade e segurança, como preconizado pelos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos nos arts. 5º e 7º da lei citada.

Portanto, a contratação desta solução é justificada não só pela qualidade e amplitude dos serviços oferecidos, mas também pela conformidade com os preceitos legais, o que assegura transparência, isonomia e a gestão adequada dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Serviço

Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Serviço	163.747,39	163.747,39

Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 163.747,39 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento do objeto nas licitações para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado, realizamos uma análise detalhada para determinar a viabilidade de parcelamento da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE. Após considerar diversos fatores técnicos e econômicos, a decisão foi NÃO parcelar a solução. Seguem as justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Embora alguns componentes da



revitalização da praça possam ser tecnicamente divisíveis, o parcelamento comprometeria a funcionalidade e os resultados pretendidos. A integração das áreas de lazer, iluminação, acessibilidade e paisagismo é essencial para a coesão do projeto e para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão da obra em partes menores não se mostrou técnica e economicamente viável. A revitalização de uma praça exige uma coordenação integrada de diferentes serviços e equipes, e fragmentar as atividades poderia aumentar os riscos de descontinuidade, problemas de compatibilidade e gestão mais complexa.
- **Economia de Escala:** O parcelamento da obra resultaria em perda significativa de economia de escala. A contratação de diferentes fornecedores e a fragmentação das atividades aumentariam os custos administrativos e logísticos, superando qualquer benefício potencial do parcelamento. Toda a economia de escala necessária para garantir preços competitivos e prazos eficientes estaria ameaçada.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise do mercado indicou que a não divisão da obra em lotes não prejudica a competitividade. Empresas de médio e grande portes têm capacidade comprovada para realizar a obra integralmente. Além disso, a gestão de um único contrato facilita a fiscalização e a coordenação, reduzindo a possibilidade de conflitos entre diferentes fornecedores.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelamento foi justificada pela necessidade de manter a coesão do projeto, evitar a elevação insustentável dos custos e garantir a qualidade e eficácia dos resultados. A fragmentação do objeto comprometeria a efetividade das melhorias planejadas para a praça, tornando os processos menos eficientes.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que a maioria das empresas especializadas em revitalização de praças possui a capacidade técnica e financeira de executar o projeto integralmente. Além disso, o não parcelamento está alinhado às práticas do setor, que frequentemente lida com projetos de revitalização complexos como um todo coeso.
- **Consideração de Lotes:** Apesar da consideração inicial sobre a divisão em lotes, concluiu-se que a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade não traria os benefícios esperados e sim prejuízos, impactando a economia de escala e a gestão unificada da obra.

Desse modo, a opção pelo não parcelamento da contratação da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho está fundamentada na preservação da funcionalidade, na viabilidade técnica e econômica, na economia de escala e na integração e coesão necessárias do projeto, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

9. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE,



tem como objetivo principal alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da Qualidade de Vida: A revitalização da praça proporcionará um ambiente mais agradável e seguro para os moradores da Comunidade de São Pedro, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população local.
2. Promoção da Integração Social: A modernização da infraestrutura e a criação de áreas de lazer e convivência incentivarão a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários.
3. Desenvolvimento Econômico Local: A melhoria da infraestrutura urbana pode atrair pequenos comerciantes e empreendedores, fomentando o desenvolvimento econômico local e gerando novas oportunidades de negócios.
4. Valorização do Espaço Público: A revitalização da praça promoverá um melhor aproveitamento do espaço público, tornando-o mais atrativo para o uso da comunidade. Isso pode incluir a realização de eventos comunitários e atividades culturais.
5. Melhoria da Segurança: A implementação de novas estruturas de iluminação pública e a requalificação dos espaços ajudarão a aumentar a segurança na praça, reduzindo áreas de risco e a vulnerabilidade a atos ilícitos.
6. Sustentabilidade Ambiental: A adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e a instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos, contribuirá para a conscientização ambiental da comunidade e para a preservação do meio ambiente.
7. Conformidade com Normas de Acessibilidade: A obra garantirá a acessibilidade universal, proporcionando um espaço inclusivo que atende às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
8. Eficiência e Economicidade: A contratação planejada e estruturada visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE, e atender aos interesses da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, serão adotadas as seguintes providências:

- 1. Elaboração de Projeto Básico e Executivo:
 - Desenvolvimento detalhado do projeto básico, com especificações técnicas de todos os serviços e materiais a serem utilizados.
 - Elaboração do projeto executivo, contemplando plantas arquitetônicas e desenhos técnicos compatíveis com a execução da obra.
- 2. Licenciamento Ambiental:
 - Obtenção das licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes, garantindo a conformidade com a legislação ambiental vigente.
- 3. Estudos de Impacto e Viabilidade:
 - Realização de estudos de impacto ambiental e social, avaliando os benefícios



- e possíveis impactos da revitalização.
- Análise de viabilidade técnica e econômica para assegurar a sustentabilidade do projeto.
- 4. Planejamento de Obras:
 - Elaboração de um cronograma físico-financeiro detalhado, prevendo as fases de execução e os recursos necessários em cada etapa.
 - Definição de marcos e metas para acompanhamento do progresso da obra.
- 5. Publicação de Edital e Licitação:
 - Elaboração e publicação do edital de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, contendo todas as exigências e critérios de julgamento.
 - Realização do processo licitatório na modalidade de concorrência eletrônica.
- 6. Contratação:
 - Formalização do contrato com a empresa vencedora da licitação, observando todas as cláusulas de garantia e execução previstas no edital.
- 7. Fiscalização e Monitoramento:
 - Designação de fiscais de contrato e de responsáveis técnicos pela supervisão dos serviços, verificando a qualidade e conformidade com os projetos.
 - Monitoramento e avaliação do andamento da obra e dos recursos utilizados.
- 8. Gestão de Riscos:
 - Identificação e análise dos riscos associados ao projeto, com definição de estratégias de mitigação e contingências para assegurar a continuidade e sucesso da revitalização.
- 9. Recebimento e Avaliação:
 - Procedimentos de recebimento provisório e definitivo da obra, com análise criteriosa da conformidade dos serviços executados com as especificações do contrato.

II. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio.

Essa vedação é fundamentada no Art. 14, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração estabelecer condições específicas para a participação de licitantes, de modo a assegurar o resultado mais vantajoso e evitar riscos adicionais ao contrato. No contexto específico da revitalização de praças, a vedação de consórcios torna-se necessária:

- Complexidade da Gestão: A gestão de contratos com consórcios tende a ser mais complexa, exigindo um controle mais rigoroso e detalhado de atividades, atrasos, e conformidade com as especificações e prazos. Isso adiciona custos administrativos e pode afetar a eficiência e a eficácia da contratação.
- Responsabilidade e Riscos: Em contratos consorciados, a responsabilidade é solidária entre os consorciados, mas esta configuração pode gerar dificuldades na identificação de responsabilidades específicas em casos de não conformidade ou



inadimplência parcial, aumentando os riscos para a Administração.

- **Uniformidade e Padrão de Execução:** Projetos de revitalização como o solicitado demandam um alto nível de uniformidade e padrão na sua execução. A coordenação entre diferentes empresas pode resultar em divergências na qualidade dos trabalhos, prejudicando o resultado final do projeto.
- **Capacidade Técnica e Econômica:** A Administração pública busca garantir que as empresas participantes possuam capacidade técnica e econômica individualmente para a execução integral do projeto. A participação individual de empresas assegura que cada licitante possua as qualificações adequadas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio para essa contratação, assegurando-se a melhor gestão do contrato, com responsabilidade clara e uniformidade na execução dos serviços, primando pela eficiência, eficácia e economicidade dos recursos públicos.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente seção visa descrever as medidas mitigadoras a serem adotadas para minimizar eventuais impactos ambientais derivados da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, respeitando os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade.

- **1. Utilização de Materiais Sustentáveis:**
 - Priorizar sempre que possível pelo o uso de materiais ecologicamente corretos nas reformas e construções.
- **2. Gestão de Resíduos:**
 - Implementação de sistema de coleta seletiva de resíduos durante a execução das obras, assegurando a correta destinação do material descartado.
 - Descarte responsável de resíduos de construção, seguindo as regulamentações ambientais vigentes.
- **3. Proteção de Áreas Verdes:**
 - Preservação das áreas verdes existentes e implementação de ações de recuperação ambiental, como o plantio de árvores nativas.
- **4. Controle de Poluição:**
 - Medidas para evitar a emissão de poluentes atmosféricos, incluindo o uso de maquinário eficiente e a execução de obras em horários que minimizem a perturbação da comunidade local.
 - Controle da poluição sonora e do ar durante as atividades de construção, utilizando equipamentos adequados e técnicas de mitigação de impactos.
- **5. Adoção de Tecnologias com maior eficiência energética:**
 - Instalação de novas estruturas de iluminação pública utilizando tecnologia de baixo consumo energético.

Dessa forma, busca-se garantir que a realização das obras esteja alinhada com os princípios da proteção ambiental e da responsabilidade social, em concordância com os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos na legislação vigente.



13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, zona rural, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE.

A contratação é justificada pelos seguintes pontos:

- Interesse Público: Conforme o art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se o interesse público envolvido na revitalização da praça, que proporcionará um ambiente seguro, funcional e esteticamente agradável, contribuindo diretamente para o bem-estar dos moradores da Comunidade de São Pedro.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Com base no inciso VI do mesmo artigo, a estimativa de valor detalhada foi devidamente fundamentada e se mostra compatível com os valores estabelecidos nas tabelas SINAPI e SEINFRA. Isso demonstra que a contratação está alinhada com os padrões de razoabilidade e responsabilidade fiscal preconizados pela nova Lei de Licitações.
- Solução Adequada: A descrição detalhada da solução, conforme exigido pelo art. 18, §1º, inciso VII, abrange todos os requisitos técnicos necessários para a realização das obras, garantindo que todos os aspectos da revitalização sejam atendidos de forma eficiente e eficaz.
- Parcelamento da Contratação: Justifica-se neste ETP que a solução não será parcelada, conforme inciso VIII do art. 18, pois a integralidade das atividades interdependentes assegura a coesão do projeto e otimiza a gestão, fiscalização e execução dos serviços.
- Impacto Social e Econômico: O projeto contribuirá para a integração social, desenvolvimento local e valorização do espaço público, conforme descrito em etapas anteriores, alinhando-se com os objetivos de eficiência e desenvolvimento nacional sustentável delineados pela Lei 14.133.

Desta forma, é favorável o posicionamento quanto à viabilidade e razoabilidade da referida contratação, tendo em vista a conformidade com os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e a relevância do projeto para a comunidade local.



Russas / CE, 9 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA MELO
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001.18.09.2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240802/0005-22

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA XXXXXX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, com sede na Av. Dom Lino, nº 831, Centro, Russas/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.535.446/0001-60, neste ato representada pelo Sr. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS, inscrito no CPF sob o nº 057.678.293-90, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, inscrito(a) no, sediado(a) na, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF sob o nº, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20240802/0005-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MANUEL MATOSO FILHO, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**, nas condições estabelecidas neste edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;



1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **05 (CINCO) MESES**, contados da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado por igual período, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA compromete-se a executar o serviço de acordo com os Projetos Básico e Executivo, respeitando todas as especificações técnicas, normas aplicáveis e legislação vigente. A execução será pautada no princípio da eficiência e na busca pela minimização de impactos ambientais, garantindo a segurança em todas as etapas do processo construtivo.

3.2. Qualquer necessidade de alteração, seja por imprevistos técnicos, adaptações necessárias ou melhorias durante a execução, deverá ser formalmente comunicada à CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá apresentar uma justificativa técnica detalhada, incluindo impactos no cronograma e orçamento. Tais alterações só poderão ser implementadas após expressa autorização da CONTRATANTE, assegurando que não haverá comprometimento da qualidade final da obra, do prazo de entrega e do custo previamente acordado.

3.3. A CONTRATADA deverá adotar uma gestão eficaz de riscos, identificando, avaliando e implementando medidas de mitigação para riscos potenciais que possam afetar a execução da obra, sua qualidade, prazos ou custos. Este gerenciamento de riscos inclui, mas não se limita a, condições climáticas adversas, erros de projeto, escassez de materiais e atrasos na entrega de fornecimentos.

3.4. A CONTRATADA assegura a execução do serviço em estrita conformidade com os Projetos Básico e Executivo, comprometendo-se com a qualidade dos materiais, equipamentos e mão de obra empregada. A responsabilidade da CONTRATADA abrange a integralidade do serviço, garantindo sua adequação ao



uso para o qual foi destinada, a segurança de sua utilização e a observância de práticas sustentáveis.

3.5. CONTRATADA implementará procedimentos de controle de qualidade, assegurando que todos os materiais e serviços estejam em conformidade com os projetos e especificações técnicas. Este controle incluirá inspeções regulares, testes de materiais e avaliações de desempenho das estruturas implantadas, documentando todas as verificações realizadas para futura referência.

3.6. Em caso de identificação de não conformidades, defeitos ou falhas, a CONTRATADA será obrigada a realizar, às suas expensas, todas as correções necessárias, reparos ou substituições de materiais e serviços, sem prejuízo aos prazos estabelecidos e sem custos adicionais à CONTRATANTE. A responsabilidade da CONTRATADA estende-se pelo período de garantia após a entrega da obra, conforme estabelecido contratualmente, para assegurar a resolução de quaisquer problemas decorrentes de vícios construtivos ou materiais inadequados.

3.7. A CONTRATADA compromete-se a adotar práticas que minimizem o impacto ambiental da obra, incluindo a gestão adequada de resíduos, a utilização de materiais sustentáveis sempre que possível e a implementação de medidas que reduzam o consumo de recursos naturais durante a construção. Este compromisso visa não apenas o cumprimento das normativas ambientais vigentes, mas também a promoção de um legado positivo para a comunidade e o meio ambiente.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual., cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. A CONTRATADA apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.



4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

5.1. O valor total da contratação é de R\$
(.....).

5.2. A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação, que providenciará o pagamento.

5.3. O pagamento será realizado de acordo com as medições, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

5.4.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

5.5. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados, e entregues junto à CONTRATANTE até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

5.6. Os pagamentos serão efetivados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, devidamente acompanhado do protocolo da Medição dos projetos ou serviços executados, desde que tenha sido apresentada fatura devidamente certificada pelo setor competente da CONTRATANTE. As faturas serão calculadas com base nos serviços efetivamente executados conforme



discriminado em cada ordem de serviço, obedecendo sempre os valores unitários constantes da proposta vencedora multiplicado pelos quantitativos efetivamente realizados.

5.7. Será descontado na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no Código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada e o Imposto de Renda.

5.8. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

5.9. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

5.10. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

5.11. O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.11.1. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.12. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços ou a data de elaboração do orçamento básico, e os possíveis reajustes, calculados a partir destas.

5.13. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última



variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.14. Fica a CONTRATADA obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5.15. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.16. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

6.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

6.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



- 6.8.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 6.9.** Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 6.10.** Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas judiciais cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- 6.11.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.12.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pela CONTRATADA;
- 6.13.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 6.14.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.15.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.16.** Arquivar, entre outros documentos, de projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 6.17.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela CONTRATADA, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 6.18.** Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



6.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

7.7. Efetuar comunicação à CONTRATANTE, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.



7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

7.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.12. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.15. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação.



7.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

7.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas.

7.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

7.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

7.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.

7.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

7.24. Ceder à CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização da CONTRATADA.

7.25. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

7.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pela CONTRATANTE.

7.27. Apresentar os empregados devidamente identificado por meio de crachá.

7.28. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

7.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

7.30. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

7.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE.

7.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

7.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios.

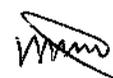
7.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

7.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

7.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

7.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

7.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.





7.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

7.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

7.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação;

7.39.3. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

7.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. ABNT NBR nS. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

7.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

7.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

7.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de

Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

7.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

7.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

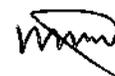
7.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

7.44. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos.

7.45. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

8.1. As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da





apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

8.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

8.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

8.7. O CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

8.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

8.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

8.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



8.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

8.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. A contratação conta com garantia de execução em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do contrato.

9.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

9.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

9.2.2. Seguro-garantia;

9.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

9.2.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.4. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras:

9.4.1. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido neste contrato e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;



9.4.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2.** Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §28, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 48, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato,



bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV) Multa;

10.3. A multa será calculada por meio de processo administrativo sancionatório e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 10.1.

10.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo sancionatório que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §19, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;



e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei;

10.11. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

10.12. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal;

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada automaticamente por igual período, independentemente de termo aditivo, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, na Dotação Orçamentária: 1201.15.451.1506.1.051 - Construir/Ampliar/Reformar de Praças; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesa: 44.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.**

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso ocorra, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e nomas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2. O CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite previsto no art. art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei



14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Russas/CE para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

RUSSAS/CE,

CNPJ Nº
NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____